



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 14 de junho de 2014 | nº 672

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## SERVIÇO

# Poupatempo beneficiará mais de 200 mil pessoas



Instalações do Posto recém inaugurado

Atendimento na Avenida Major Rangel, 1800, ocorre de segunda a sexta-feira das 8 às 17h e aos sábados das 8 às 12h

Página 16

## COPA 2014

# Torcida avareense vibra na Concha

Telão transmitirá todos os jogos do mundial de futebol.

Confira a tabela do final de semana. *Página 17*



### INSCRIÇÕES ABERTAS

Secretaria de Esportes promove corrida no Horto

Página 15

### SAÚDE

Casa da Mulher orienta gestantes sobre acidentes domésticos

Página 16

### CULTURA

Exposição itinerante comemora os 100 anos de Djanira

Página 32

### FUTEBOL AMERICANO

Avaré Mustangs enfrenta o Corinthians neste domingo

Página 30

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**

José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**

Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**

Lúcia Helena Lélis  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**

Clayton Falange Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**SECRETARIA DE FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

José Carlos Pinho  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**

Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**

**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**  
Paulo Henrique Ciccone  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432**

Miguel Chibani Bakr  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009**

Fernando Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

14	Bem Vindo Turista!	09h	Posto de Informações Turísticas
14	Copa Revelação Regional	8h30	Ginásio Kim Negrão
14e 15	Viva O Largo São João	19h30	Largo São João
14 e 15	Festa de Santo Antonio	20h	Largo Santa Cruz
15	Encontro de Violeiros	16h	Museu do Automóvel
18	Ponto Mis	9h, 14h e 19h30	Oficinas Culturais CAC



## FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
06/06/14 A 12/06/2014

**ADELAIDE CODOGNOTO PINHEIRO**

\*08/11/1931 +06/06/2014

**MURILO DA SILVA AVELINO**

\*05/07/1988 +07/06/2014

**ANDERSON ARRUDA COMOTE**

\*21/08/1984 +08/06/2014

**MICHAEL TAYNÃ DE CAMARGO**

\*26/01/2014 +09/06/2014

**BENEDITA DA COSTA TROPIANO**

\*17/09/1947 +10/06/2014

**TEREZINHA DE ASSIS SALETTI**

\*03/03/1957 +10/06/2014

**APARECIDINHA FERRANTE BERNA**

\*09/09/1925 +11/06/2014

**ELPIDIO DE SOUSA**

\*20/03/1929 +12/06/2014

**MARIA BERNARDINA DE AGUIAR**

\*07/12/1915 +12/06/2014

### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré  
Torna Público que requereu na CETESB de  
forma concomitante a Licença Prévia e Li-  
cença de Instalação para área industrial.  
À Rua Dr José Luiz Viana Coutinho dos lo-  
tes 01 a 04

### Campanha do Agasalho 2014 Pontos de Arrecadação

Saladão I - Santos Dumont 2047, Brabância  
Saladão II - Mario Gomes Timóteo, 200, Bonsucesso  
Saladão Max - Faustino Amaral, 109, Jardim São Paulo  
Jáú Serve - Santa Catarina, 1811, Bonsucesso  
Di Solé - Antonieta Paulucci, 140, Alto da Boa Vista  
Pinheirão - Av. Pinheiro Machado, 501, Jardim São Paulo  
Escola Coronel João Cruz - Av. Paulo Novaes, 871  
Escola Benê Andrade - Av. Paranapanema, 150  
Escola PAN - José Eufrásio Leal, 46, Água Branca  
Escola ETEC - Álvaro Lemos Torres, 561, Brabância  
CSU - Professor Amorim, 01, Plimec  
Rádio Cidadania - Largo São Benedito, 115, Centro  
Rádio Nativa - Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 615, Jd. Europa  
Colégio Dimensão - Rua Sergipe, 1685, Centro  
Igreja São José - Praça Padre Paulo Goecke, s/nº, Vera Cruz  
1ª Cia. PM - Rua Maneco Dionísio, 318  
Base Móvel PM - Centro  
Distrito Policial Seccional - Sta. Catarina, 191, Centro  
Paço Municipal - Pça Juca Novaes, 1169, Centro  
Centro Administrativo - Rua Rio Grande do Sul, 1810, Centro

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAS FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela  
Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina  
Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº  
17 (dezesete) em 08.03.2004.  
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados,  
podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA  
RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO**

Lucas Mota  
**REDAÇÃO E FOTOS**  
Tomaz Giannetti  
**DIAGRAMAÇÃO**  
Givanildo Pereira

















PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÃO LÍQUIDA, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, etc. Includes sub-sections for RECURSOS VINCULADOS and TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I).

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÃO LÍQUIDA, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, etc. Includes sub-sections for RECURSOS NÃO VINCULADOS and TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II).

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÃO LÍQUIDA, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, etc. Includes sub-sections for RECURSOS NÃO VINCULADOS and TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II).

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÃO LÍQUIDA, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, etc. for Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

\* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 11/jun/2014 15h e 58m"

Portaria Nº 637 de 2012

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é para doar e para receber

70.000 brasileiros aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Doador vivo São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derame cerebral).

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia com qualquer outra e o doador poderá ser servido normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997
Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441
ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353

Abto.org.br / abto@abto.org.br

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

**Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**

**Empenhos : 4877/2014**

**Valor : R\$ 151.353,30**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com teste ergométrico, ecocardiograma e mapas 24H.

**Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda**

**Empenhos :1762/2014**

**Valor : R\$ 3.885,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar para o Ensino Fundamental.

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**

**Empenho(s): 1724, 1712/2014**

**Valor: R\$ 24.548,03**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento de taxa de inscrição para participação no 1º Campeonato Aberto Society, tal quebra de ordem se justifica para que a modalidade Sub 20, possam participar do Campeonato Society.

**Fornecedor: Centro Avereense S.C Ltda**

**Empenho: 3902/2014**

**Valor : R\$ 300,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lâmpadas para equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Fast- Lamp Comercial Ltda ME**

**Empenhos : 5640/2012**

**Valor : R\$ 481,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Medmaster Comercial Ltda EPP**

**Empenhos : 659/2012**

**Valor : R\$ 1.916,72**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento almoxarifado da Saúde, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : VT Com e Serv de Equip. Eletronicos Ltda EPP**

**Empenhos : 7399, 7542, 12203/2012**

**Valor : R\$ 1.763,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eirelli ME**

**Empenhos : 1901/2014**

**Valor : R\$ 17.694,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Atacado Fartura Distribuidora Ltda ME**

**Empenhos : 1715/2014**

**Valor : R\$ 1.188,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Iccotal Artefatos de Concreto Ltda ref. Semanário Oficial, edição número 670 de 31/05/2014:

**Onde se lia:**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de aquisição de material de pavimentação e conservação, tal quebra se faz necessária para que se possa dar continuidade aos serviços de conservação de vias públicas.

**Fornecedor : Iccotal Artefatos de Concreto Ltda**

**Empenho : 4998, 16843/2014**

**Valor : R\$ 8.404,08**

Avaré, 31 de maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Agora se lê:**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de aquisição de material de pavimentação e conservação, tal quebra se faz necessária para que se possa dar continuidade aos serviços de conservação de vias públicas.

**Fornecedor : Iccotal Artefatos de Concreto Ltda**

**Empenho : 4998, 16843/2014**

**Valor : R\$ 12.736,08**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

**Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.**

**Empenhos : 6014/2014**

**Valor : R\$ 12.800,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ**

- 01 ajudante de cozinha F
  - 01 cozinheiro F
  - 02 garçom F
  - 01 confeitiro F/M
  - 01 nutricionista F/M
  - 01 camareiro F
  - 01 auxiliar de limpeza M
  - 01 empregada domestica F
  - 01 retireiro M
  - 01 caseiro (casal)
  - 02 eletricista de autos M
  - 02 mecânico de maquina agrícola M
  - 01 funileiro ônibus M
  - 01 motorista ônibus M
  - 01 motoboy F/M
  - 01 instalador de som automotivo M
  - 01 auxiliar de manutenção predial M
  - 01 marceneiro M
  - 02 serralheiro M
  - 01 vendedor externo F/M
  - 01 vendedor interno F/M
  - 01 representante comercial F/M
  - 02 operador de telemarketing F/M
  - 07 auxiliar de enfermagem F/M
  - 03 cuidador de pessoas c/ deficiência F/M
  - 01 cuidador de idosos F/M
  - 02 cirurgião dentista F/M
  - 02 professor de inglês F/M
  - 01 tecnico em segurança do trabalho F/M
  - 04auxiliar de confecção(pessoas deficiência) F/M
  - 11 costureiro industrial F/M
- (M – masculino, F – feminino)
- EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.
- CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
  - Carteira de Trabalho
  - RG
  - CPF
  - CNH
- Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº. 185/10** fica aditado o valor de R\$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais), para a empresa ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP, o que corresponde a aproximadamente 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a construção de muro de arrimo nos CDHU D1 e D2 - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 12 de junho de 2014.

### PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/13 – Processo nº. 104/13, (Contrato 081/13)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora **CLARICE LEAL MACACARI**, objetivando a locação de imóvel localizado à Praça Juca Novaes nº 263 para a instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com prorrogação até 27 de março de 2015. O valor mensal será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

### RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 015/13 – Processo nº. 024/13**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e **CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO**, objetivando locação de imóvel na Avenida Espanha nº 711 para instalação do Almoxarifado da Saúde. **Rescindido em:** 04/06/14 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 016/13 – Processo nº. 026/13**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e **CLARICE ANTONÂNGELO**, objetivando locação de imóvel na Rua Rio de Janeiro nº 1.648 para instalação da VISA e Combate a Dengue. **Rescindido em:** 03/06/14 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 052/13 – Processo nº. 104/13**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e **CLARICE LEAL MACACARI**, objetivando locação de imóvel na Praça Juca Novaes nº 263 para instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. **Rescindido em:** 26/05/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

### REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/14 – Processo nº. 066/14**, objetivando credenciamento de clínica médica para prestação de serviço de exames de Espirometria, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - **Revogada em:** 05/06/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade:** Dispensa nº. 032/14 – **Processo nº. 174/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA – EPP.  
**Objeto:** Aquisição de 5.928 litros de leite fluido para o Viva Leite.  
**Valor Global:** R\$ 7.943,52 (sete mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/05/2014.

**Modalidade:** Dispensa nº. 035/14 – **Processo nº. 185/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CONSTRUMASTER QUALITY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME.  
**Objeto:** Contratação de serviço de engenharia para elaboração do projeto de instalação de ares-condicionados na instalação predial do Poupatempo.  
**Valor Global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/05/2014.

**Modalidade:** Dispensa nº. 036/14 – **Processo nº. 198/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** RF TV A CABO LTDA.  
**Objeto:** Instalação de TV por assinatura, pacote básico e acesso à Internet 4MG, para transmissão dos jogos no Evento Praça da Torcida Brasileira.  
**Valor Global:** R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/06/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 050/14 – **Processo nº. 145/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP (lote 02).  
**Objeto:** Objetivando prestação de serviços para o evento Praça da Torcida Brasileira.  
**Valor Global:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/06/2014.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 051/14 – **Processo nº. 147/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MALUF & TINÓS LTDA EPP.  
**Objeto:** Locação de máquinas multifuncionais a laser para a Secretaria de Educação.

**Valor Global:** R\$ 101.662,68 (cento e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/06/2014.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 054/14 – **Processo nº. 155/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME.  
**Objeto:** Prestação de serviço para gerenciamento do Projeto Horto Encanto.  
**Valor Global:** R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/06/2014.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 055/14 – **Processo nº. 156/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883.  
**Objeto:** Prestação de serviço para gerenciamento do Projeto “Música Instrumental no Coreto da Praça.”  
**Valor Global:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/06/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 005/14 – **Processo nº. 048/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA.  
**Objeto:** Fornecimento de materiais e serviços para pintura total do Cristo Redentor de Avaré.  
**Valor Global:** R\$ 20.597,19 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/06/2014.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 006/14 – **Processo nº. 100/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** OLAVO – LEON TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÕES LTDA – ME.  
**Objeto:** Execução de pavimentação asfáltica no Residencial Camargo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.  
**Valor Global:** R\$ 61.173,10 (sessenta e um mil cento e setenta e três reais e dez centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/06/2014.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 009/14 – **Processo nº. 144/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de engenharia elétrica e elaboração de projeto de AVCB.  
**Valor Global:** R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/06/2014.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/14 PROCESSO Nº. 186/14

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos e eletrônico para Educação.  
**Recebimento das Propostas:** 16 de junho de 2014 das 8hs até 27 de junho de 2014 às 08:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 27 de junho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 27 de junho de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2014 – **Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.**

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

**COMUNICADO** - Os profissionais abaixo elencados, deverão comparecer a Vigilância Sanitária Municipal, sito à Rua Carmen Dias Faria, nº 2121, até o dia 20 de junho do decorrente ano a fim de retirar a guia de recolhimento da Taxa de vistoria, posto que os mesmos não foram encontrados no endereço cadastrado no departamento.

CPF	Nome	Atividade
942.382.198-72	JULIO ARAKAKI	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
107.105.638-76	ALBERTO MIYASHIRO	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
074.027.808-80	ANTONIO CARLOS DE MELLO ELIAS	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
072.020.218-38	PAULO CESAR ARRUDA ORNELLAS	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
285.580.568-62	CLARISSA GIANI CABRAL MARAGNO	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
384.492.898-74	MAYLA DE CAMPOS BRANDÃO	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
286.407.708-67	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

## COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS DE LICENÇAS / CADASTROS SANITÁRIOS

Devendo o(s) responsável(s) assumir(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**01. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1151/14 Data De Protocolo: 29/05/2014 Cevs: 350450301-865-000055-1-7 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Sandra Vieira Domingues Cnpj/Cpf: 03100184807 Endereço: Rua Gilberto Filgueiras, 500 Colina Verde Município: Avaré Cep: 18706-240 Uf: Sp Resp. Legal: Sandra Vieira Domingues Cpf: 03100184807 Resp. Técnico: Sandra Vieira Domingues Cpf: 03100184807 Cbo: Conselho Prof.: Crefito No. Inscr.:2.129 Uf: Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**02. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1144/14 Data De Protocolo: 28/05/2014 Cevs: 350450301-865-000158-1-4 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: P & P Serviços Médicos S/S Ltda Cnpj/Cpf: 18.514.334/0001-49 Endereço: Rua Da Colina, 416 Colina Da Boa Vista Município: Avaré Cep: 18706-210 Uf: Sp Resp. Legal: Luciano Borin Pacheco Cpf: 24872171896 Resp. Técnico: Claudia Pierro De Almeida Borin Pacheco Cpf: 28246562800 Cbo: Conselho Prof.: Crp No. Inscr.:70137 Uf: Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**03. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1145/14 Data De Protocolo: 28/05/2014 Cevs: 350450301-863-000480-1-1 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: P & P Serviços Médicos S/S Ltda Cnpj/Cpf: 18.514.334/0001-49 Endereço: Rua Da Colina, 416 Colina Da Boa Vista Município: Avaré Cep: 18706-210 Uf: Sp Resp. Legal: Luciano Borin Pacheco Cpf: 24872171896 Resp. Técnico: Luciano Borin Pacheco Cpf: 24872171896 Cbo: Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:101722 Uf: Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**04. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1153/14 Data De Protocolo: 29/05/2014 Cevs: 350450301-865-000160-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Priscila Alves Rignonatti Paludo Cnpj/Cpf: 33753817864 Endereço: Rua Coronel João Cruz, 1160 Braz li Município: Avaré Cep: 18701-260 Uf: Sp Resp. Legal: Priscila Alves Rignonatti Paludo Cpf: 33753817864 Resp. Técnico: Priscila Alves Rignonatti Paludo Cpf: 33753817864 Cbo: Conselho Prof.: Crp No. Inscr.:91057 Uf: Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**05. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1164/14 Data De Protocolo: 30/05/2014 Cevs: 350450301-865-000110-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Renata De Oliveira Domingues Cnpj/Cpf: 29373151860 Endereço: Avenida Gilberto Filgueiras, 500 Centro Município: Avaré Cep: 18706-240 Uf: Sp Resp. Legal: Renata De Oliveira Domingues Cpf: 29373151860 Resp. Técnico: Renata De Oliveira Domingues Cpf: 29373151860 Cbo: Conselho Prof.: Crefito No. Inscr.:45889-Ltf Uf: Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**06. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1167/14 Data De Protocolo: 30/05/2014 Cevs: 350450301-477-000040-1-4 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Óptica Pherfill Ltda-Me Cnpj/Cpf: 04.632.132/0001-97 Endereço: Rua Rio Grande Do Sul, 1353 Centro Município: Avaré Cep: 18705-010 Uf: Sp Resp. Legal: Andréia De Sousa Moraes Cpf: 15819451830 Resp. Técnico: Andréia De Sousa Moraes Cpf: 15819451830 Cbo: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00321062884 Uf: Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

## QUALIFICAÇÃO

# Fundo Social e Pronatec oferecem curso de costura industrial

Vinte alunos estão participando do curso de capacitação em costura industrial oferecido por meio parceria entre o Pronatec e o Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Avaré. A iniciativa tem como objetivo oferecer mão de obra qualificada ao mercado de confecção.

O Fundo Social disponibilizou equipamentos, máquinas de costura e o local para o treinamento. Em contrapartida, o Pronatec oferece os técnicos do curso programado para 160 horas/aulas realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras das 8 às 12h.



## ESPORTES

## III Corrida Ecológica acontece nas trilhas do Horto Florestal

A Secretaria Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré promove no próximo dia 29, domingo, a partir das 9h mais uma etapa do circuito de corridas nas trilhas do Horto Florestal.

A III Corrida Ecológica terá um percurso de 8 quilômetros na bela paisagem da reserva florestal avareense. As inscrições devem ser feitas no site da Prefeitura de Avaré [www.prefeituraavare.sp.gov.br](http://www.prefeituraavare.sp.gov.br) no ícone "Inscrições de Corrida". A idade mínima para participar é 16 anos. Haverá premiação de troféus a todas as categorias e os 160 primeiros inscritos receberão uma medalha de participação do evento.

A corrida é um exercício que pode ser praticado a qualquer hora e em qualquer lugar. Além de ajudar a perder peso, auxilia na memória, na queima de gorduras, elimina o stress e combate diversas doenças cardiovasculares.

## Avareenses são campeões em São José do Rio Preto

Os atletas avareenses Jair Neves, Vitor Marques e Paulo Bagatin foram destaques no Campeonato Paulista de Supino (levantamento de peso) na etapa realizada no último dia 7 de junho, em São José do Rio Preto.

Neves ficou em primeiro lugar ao erguer 280kg, o maior peso levantado da competição. Na categoria terra Bagatin também fi-

cou em primeiro ao levantar 160 kg. Destaque também para Marques que espalmou 130 quilos na categoria sub-júnior.

O próximo desafio de Jair Neves será o Campeonato Brasileiro de Supino, programado para 9 de agosto em Guarulhos. A competição é seletiva para o Mundial a ser realizado em Córdoba, na Argentina.



HOMENAGEM

*“Os grandes revolucionários não pegam em armas”*

2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires



## SERVIÇOS

# Poupatempo agiliza atendimento e serviços à população

*Posto oferece atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 17h e aos sábados das 8 às 12h*

Inaugurado na última semana pelo governador Geraldo Alckmin, o Poupatempo de Avaré oferece um leque de serviços à população. O posto disponibiliza emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e 1ª Habilitação, Licenciamento de veículos, Atestado de Antecedentes Criminais, Carteira de Trabalho, Seguro Desemprego,

CPF, além de abrigar o programa Acesso São Paulo, que oferece computadores com acesso à internet.

Agora quem precisar da emissão da primeira carteira de motorista não usará mais papel e caneta para fazer o exame teórico, pois esse passou a ser no formato eletrônico. A CNH, que demorava 10 dias, é emitida em cinco dias.

Em 10 dias, a unidade realizou 2.260 atendimentos. Localizado na Av. Major Rangel, 1800, o novo posto funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h.

Para informações sobre prazos e taxas para emissão de documentos, ligue no Disque Poupatempo, 0800 772 36 33. A ligação é gratuita.

## SAÚDE

## Caisma orienta gestantes sobre acidentes domésticos

*Próximo encontro com futuras mães é no dia 5 de julho*

Em mais uma atividade de orientação, o Caisma (Centro de Atenção Integral à Saúde de Avaré) promoveu no último dia 7 palestra às futuras mães sobre acidentes domésticos comuns com bebês recém nascidos, tais como engasgamentos, afogamentos e queimaduras. O coordenador de enfermagem do SAMU, enfermeiro Emerson de Oliveira instruiu as participantes sobre procedimentos de primeiros socorros nos pequenos.

O enfermeiro alertou para situações em que crianças se aproximam do fogo, tocam nos cabos das panelas e viram o conteúdo – leite, molho, água fervendo – sobre o próprio corpo.



Foi também abordado o índice de lesões com sangramento provocadas por objetos afiados e quedas. “Muitos dos acidentes podem ser evitados com medidas simples e atenção dos pais, como por exemplo, o sufocamento por cobertores”, disse.

Mensalmente, o Caisma promove reuniões com futu-

ros pais e mães. Os encontros fazem parte do programa de assistência durante todo o processo de gravidez das mulheres assistidas pelo Centro.

### MARQUE NA AGENDA!

O próximo encontro será no dia 5 de julho. O Caisma fica Praça Rui Barbosa, 45, ao lado do Museu Municipal, telefone 3732-9336



## PLANTÃO FARMÁCIA

**Centro de Saúde I  
(Posto da Rua Acre)**

**Sábado, das 8h às 14h  
Domingo, das 8h às 12h**

Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400



COPA 2014

# Concha Acústica reúne a torcida avareense



Animação e alegria marcaram a abertura da Copa do Mundo na Concha Acústica, onde a Prefeitura por meio da Secretaria de Turismo montou uma estrutura coberta com telão de LED para receber a torcida avareense.

Segundo a Polícia Militar, cerca de 500 pessoas assistiram a vitória da Seleção Brasileira contra a Croácia por 3 a 1. A “Praça da Torcida Brasileira” visa oferecer entretenimento gratuito com segurança e conforto para munícipes e turistas que costumeiramente visitam Avaré neste período de férias escolares.

O evento terá telão para transmissão de todos os jogos do campeonato mundial de futebol. A estrutura permanecerá montada entre os dias 12 de junho (abertura) e 13 de julho (encerramento).

Os recursos investidos no evento são oriundos do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo e devem ser obrigatoriamente aplicados em eventos de caráter turístico.

A Feira da Lua ocorrerá normalmente às sextas-feiras com a exibição de partidas do mundial de futebol.

## Tabela

### SÁBADO, 14 DE JUNHO

- 13h - Colômbia x Grécia
- 16h - Uruguai x Costa Rica
- 19h - Inglaterra x Itália
- 22h - Costa do Marfim x Japão

### DOMINGO, 15 DE JUNHO

- 13h - Suíça x Equador
- 16h - França x Honduras
- 19h - Argentina x Bósnia

### SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO

- 13h - Alemanha x Portugal
- 16h - Irã x Nigéria
- 19h - Gana x Estados Unidos

### TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO

- 13h - Bélgica x Argélia
- 16h - Brasil x México
- 19h - Rússia x Coreia do Sul

### QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO

- 13h - Austrália x Holanda
- 16h - Espanha x Chile
- 19h - Camarões x Croácia

### QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO

- 13h - Colômbia x Costa do Marfim
- 16h - Uruguai x Inglaterra
- 19h - Japão x Grécia

### SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2014

- 13h - Itália x Costa Rica
- 16h - Suíça x França
- 19h - Honduras x Equador

## Outras festividades

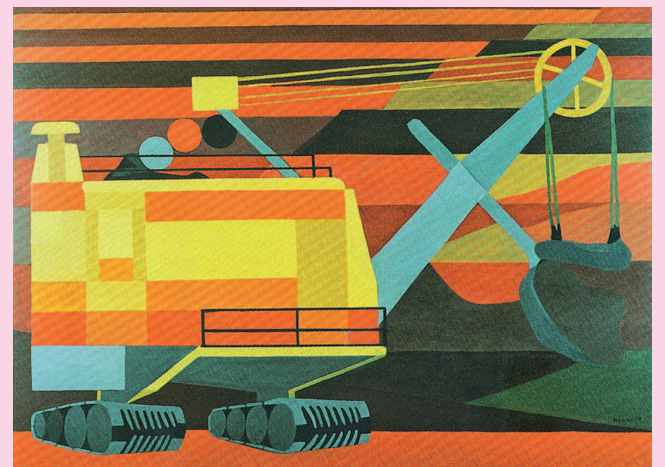
A fim de otimizar a utilização da infraestrutura montada na praça, a Prefeitura organizou uma programação paralela envolvendo outras festividades. Confira abaixo a agenda:

- 14 e 15/6 (sábado e domingo) às 20h e das 10h às 17h: Encontro de Motociclistas
- 6/7 (domingo) das 9h às 18h: Encontro de Opalas
- 9/7 (quarta-feira) das 8h às 16h: Encontro de Antigo-mobilismo (08h às 16h)
- De 11 a 13/7 das 18h às 22h: Arraiá do Nhô Musa

Djanira.

**100 ANOS**

1914 - AVARÉ - 2014



“Sempre gostei de pintar coisas relacionadas ao trabalho”



HOMENAGEM

## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

## Ruas antigas e suas edificações históricas



Panorâmica do centro histórico em 1961: vê a Rua Mato Grosso e, à direita, as transversais Ruas Minas Gerais e Paraíba.

Por decreto, em 1897, o intendente Antonio Gomes Amorim mudou a maioria das denominações das principais ruas de Avaré no começo da República. Em seu governo ele instalou chafarizes, construiu pontes sobre córregos interligando vias, das quais trocou os nomes originais pelos de estados da federação para celebrar homenagens a personalidades de realce no Império.



## Asilo na Rua Mato Grosso

Essa via recebeu dois nomes nos tempos do Império: Travessa da Palha e Travessa Pedro II. Originalmente em sua área central ficava o primeiro cemitério da Vila do Rio Novo, aberto em fins dos anos 1860 e fechado em 1878. Nesse lugar, em 1904, foi erguido o Hospital São Vicente de Paulo, atual Lar São Vicente de Paulo, a mais antiga instituição assistencial de Avaré que acolhe pessoas idosas. Essa é uma das maiores vias da cidade com cerca de três quilômetros de extensão, entre a Vila São Felipe e o Parque Santa Elisabeth.



## Intendência na Rua Minas Gerais

O primeiro nome dessa via era Rua José de Alencar, em honra do romancista e dramaturgo cearense, que viveu entre 1829 e 1877, alinhado politicamente aos monarquistas. Foi alterado para Rua Minas Gerais e em seu trecho central, na esquina com a atual Avenida Paulo Novaes (antiga Floriano Peixoto), construiu-se o belo prédio da Intendência em 1902, tendo ali funcionado as repartições municipais até 1945, quando foi demolido. Atualmente no local funcionam instalações de distritos policiais. A via se estende por 2 quilômetros de extensão entre o cruzamento com a Rua Lineu Prestes, na Água Branca, até finalizar na Avenida Carlos Ramires, no Jardim Europa.



## Santa Casa na Rua Paraíba

Rua Itapicuru. Assim era denominada a Rua Paraíba até fins do século dezenove. Esse antigo nome é o mesmo de uma árvore rica em madeira de lei extraída pelos indígenas da região, que significa no tupi-guarani, laje carocuda. Numa vasta gleba doada por benfeitores nesse logradouro, no cruzamento com a Rua Mato Grosso, a Santa Casa de Misericórdia teve sua construção iniciada em 1909. A via se estende por cerca de 1,5 km entre a Rua Pará, no centro, e a Rua Faustina do Amaral, no Jardim São Paulo.

**07. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 2554/13 Data De Protocolo: 27/11/2013 Cevs: 350450301-863-000348-1-9 Cevs: 350450301-863-000348-1-9 Data De Validade: 30/06/2014 Razão Social: Thiago Ramires Da Silva Cnpj/Cpf: 32253916897 Endereço: Pinheiro Machado, 1290 Pinheiro Machado Município: Avaré Cep: 18705-370 Uf: Sp Resp. Legal: Thiago Ramires Da Silva Cpf: 32253916897 Resp. Técnico: Thiago Ramires Da Silva Cpf: 32253916897 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:96565 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**08. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 2554/13 Data De Protocolo: 27/11/2013 Cevs: 350450301-863-000391-1-0 Cevs: 350450301-863-000348-1-9 Data De Validade: 30/06/2014 Razão Social: Thiago Ramires Da Silva Cnpj/Cpf: 32253916897 Endereço: Pinheiro Machado, 1290 Pinheiro Machado Município: Avaré Cep: 18705-370 Uf: Sp Resp. Legal: Thiago Ramires Da Silva Cpf: 32253916897 Resp. Técnico: Thiago Ramires Da Silva Cpf: 32253916897 Cbo: Cro No. Inscr.:96565 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral.

**09. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1019/14 Data De Protocolo: 13/05/2014 Cevs: 350450301-477-000004-1-8 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Centro De Manipulação De Formulas Orlando Cortez Ltda-Me Cnpj/Cpf: 06.352.748/0001-30 Endereço: Rua Santa Catarina, 1422 Centro Município: Avaré Cep: 18700-005 Uf: Sp Resp. Legal: José Dos Santos Azevedo Cpf: 03246349860 Resp. Técnico: José Dos Santos Azevedo Cpf: 03246349860 Cbo: 06710 Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:21533 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**10. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 2429/12 Data De Protocolo: 18/12/2012 Cevs: 350450301-463-000054-2-8 Data De Validade: Razão Social: Herdade Da Luz - Importação E Exportação Ltda Cnpj/Cpf: 15.227.022/0001-66 Endereço: Rua Distrito Federal, 971 Centro Município: Avaré Cep: 18700-160 Uf: Sp Resp. Legal: Valéria Aparecida Leme Da Fonseca Cpf: 04614854869.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Cadastro/Licença De Funcionamento Inicial Do Estabelecimento.

**11. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 767/14 Data De Protocolo: 03/04/2014 Cevs: 350450301-960-000362-2-6 Data De Validade: Razão Social: Valdison Enrique De Medeiros Cnpj/Cpf: 19.982.150/0001-76 Endereço: Rua Rio De Janeiro, 1074 Centro Município: Avaré Cep: 18700-130 Uf: Sp Resp. Legal: Valdison Enrique De Medeiros Cpf: 06268426894. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Cadastro/Licença De Funcionamento Inicial Do Estabelecimento.

**12. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1146/14 Data De Protocolo: 28/05/2014 Cevs: 350450301-477-000121-1-4 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Vinicius De Oliveira Jesus - Me Cnpj/Cpf: 17.137.071/0001-33 Endereço: Rua Doutor Félix Fagundes, 640 Sala 01 Vila Timóteo Município: Avaré Cep: 18701-370 Uf: Sp Resp. Legal: Vinicius De Oliveira Jesus Cpf: 40781580803 Resp. Técnico: Juliana De Jesus Andrade Cpf: 37911319820 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:65.457 Uf:Sp Resp. Técnico: Osvaldo Aparecido Bento Cpf: 00558495800 Cbo: 03650 Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:8417 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**13. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1066/14 Data De Protocolo: 15/05/2014 Cevs: 350450301-477-000089-1-5 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: De Almeida & Silva Medicamentos Ltda Me Cnpj/Cpf: 15.348.194/0001-98 Endereço: Rua Djalma Noronha, 325 Jardim Paulistano Município: Avaré Cep: 18702-390 Uf: Sp Resp. Legal: José Carlos De Almeida Junior Cpf: 12276445823 Resp. Técnico: Juliana Mota Gonçalves Cpf: 33749669856 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:70859 Uf:Sp Resp. Técnico: Simone Aparecida De Araujo Cpf: 27040317893 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:70963 S Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**14. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1163/14 Data De Protocolo: 30/05/2014 Cevs: 350450301-477-000014-1-4 Data De Validade: 30/06/2014 Razão Social: Raia Drogasil S/A - Filial 194 Cnpj/Cpf: 61.585.865/0251-46 Endereço: Praça Da Independência, 91 Centro Município: Avaré Cep: 18705-080 Uf: Sp Resp. Legal: Marcilio D'Amico Pousada Cpf: 06654831802 Resp. Técnico: Silvana Rodrigues De Almeida Cpf: 30254470874 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:51.580 Uf:Sp Resp. Técnico: Ana Paula Gabaldo Cpf: 34883574814 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:70656 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Alteração De Dados Cadastrais Do Estabelecimento, Assunção.

**15. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 817/14 Data De Protocolo: 09/04/2014 Cevs: 350450301-109-000051-1-8 Data De Validade: Razão Social: Neide Quesada Costa Cnpj/Cpf: 18.868.292/0001-44 Endereço: Rua José Constância, 50 Parque Santa Elizabeth I Município: Avaré Cep: 18701-630 Uf: Sp Resp. Legal: Neide Quesada Costa Cpf: 41118995791.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Cadastro/Licença De Funcionamento Inicial Do Estabelecimento.

**16. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1172/14 Data De Protocolo: 30/05/2014 Cevs: 350450301-477-000013-1-7 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda Filial 32 Cnpj/Cpf: 54.375.647/0033-04 Endereço: Rua Rua Pernambuco, 1309 Centro Município: Avaré Cep: 18705-020 Uf: Sp Resp. Legal: Marcelo Delfini Cançado Cpf: 11527329860 Resp. Técnico: Talyta Damiatti Dos Santos Cpf: 38144916883 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:60436 Uf:Sp Resp. Técnico: Cristiane Carnietto Cpf: 36933956830 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:59229 Uf:Sp Resp. Técnico: Renan Augusto Marson Armando Cpf: 39233218805 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:65501 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**17. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1176/14 Data De Protocolo: 02/06/2014 Cevs: 350450301-863-000361-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Diego Ambrosio Cnpj/Cpf: 35334334807 Endereço: Rua Piauí, 1048 Centro Município: Avaré Cep: 18700-030 Uf: Sp Resp. Legal: Diego Ambrosio Cpf: 35334334807 Resp. Técnico: Diego Ambrosio Cpf: 35334334807 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:101733 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**18. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1183/14 Data De Protocolo: 02/06/2014 Cevs: 350450301-863-000114-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Elisangela Ferreira Santiago De Moraes Cnpj/Cpf: 27689508820 Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 1306 Pinheiro Machado Município: Avaré Cep: 18705-370 Uf: Sp Resp. Legal: Elisangela Ferreira Santiago De Moraes Cpf: 27689508820 Resp. Técnico: Elisangela Ferreira Santiago De Moraes Cpf: 27689508820 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:79.948 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**19. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1225/14 Data De Protocolo: 05/06/2014 Cevs: 350450301-864-000053-1-2 Cevs: 350450301-864-000048-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Paulo Donizete Trabaquini Cnpj/Cpf: 50367935953 Endereço: Rua Domiciano Santana, 808 Centro Município: Avaré Cep: 18700-080 Uf: Sp Resp. Legal: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Cbo: 06310 Cro No. Inscr.:41.185 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Equipamento: Raios X Odontológico Extra-Oral.

**20. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1225/14 Data De Protocolo: 05/06/2014 Cevs: 350450301-864-000048-1-2 Cevs: 350450301-864-000048-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Paulo Donizete Trabaquini Cnpj/Cpf: 50367935953 Endereço: Rua Domiciano Santana, 808 Centro Município: Avaré Cep: 18700-080 Uf: Sp Resp. Legal: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Resp. Técnico: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Cbo:

06310 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:41.185 Uf:Sp Resp. Técnico: Maria Cecília C Gomes Trabaquini Cpf: 13098362804 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:38.949 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**21. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1225/14 Data De Protocolo: 05/06/2014 Cevs: 350450301-864-000054-1-0 Cevs: 350450301-864-000048-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Paulo Donizete Trabaquini Cnpj/Cpf: 50367935953 Endereço: Rua Domiciano Santana, 808 Centro Município: Avaré Cep: 18700-080 Uf: Sp Resp. Legal: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Resp. Técnico: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Cbo: 06310 Cro No. Inscr.:41.185 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral.

**22. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1208/14 Data De Protocolo: 04/06/2014 Cevs: 350450301-477-000044-1-3 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Óptica Gomes & Gomes Ltda-Me Cnpj/Cpf: 04.530.574/0001-22 Endereço: Rua Rio De Janeiro, 1249 Sala 02 Centro Município: Avaré Cep: 18700-130 Uf: Sp Resp. Legal: Maria Rita Lisboa M. De Andrade Gomes Cpf: 06268456882 Resp. Técnico: Maria Rita Lisboa M. De Andrade Gomes Cpf: 06268456882 Cbo: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00321062345 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**23. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1209/14 Data De Protocolo: 04/06/2014 Cevs: 350450301-477-000130-1-3 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Óptica Vision Class Ltda - Me Cnpj/Cpf: 17.758.989/0001-08 Endereço: Rua Pernambuco, 1490 Centro Município: Avaré Cep: 18705-020 Uf: Sp Resp. Legal: Mércia Adriana Domingues Machado Cpf: 16190400850 Resp. Técnico: José Eduardo Zangrando Cpf: 72725842891 Cbo: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**24. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1188/14 Data De Protocolo: 03/06/2014 Cevs: 350450301-869-000012-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Carlos Alberto Miura Cnpj/Cpf: 98334859872 Endereço: Rua Santa Catarina, 156 Centro Município: Avaré Cep: 18700-005 Uf: Sp Resp. Legal: Carlos Alberto Miura Cpf: 98334859872 Resp. Técnico: Carlos Alberto Miura Cpf: 98334859872 Cbo: 07620 Conselho Prof.: Crefito No. Inscr.:417751f Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**25. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1185/14 Data De Protocolo: 02/06/2014 Cevs: 350450301-865-000014-1-4 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Vivian Cristina Martiniano De Oliveira Cnpj/Cpf: 27774865810 Endereço: Rua Rio De Janeiro, 1009 Centro Município: Avaré Cep: 18700-000 Uf: Sp Resp. Legal: Vivian Cristina Martiniano De Oliveira Cpf: 27774865810 Resp. Técnico: Vivian Cristina Martiniano De Oliveira Cpf: 27774865810 Cbo: Conselho Prof.: Crfa No. Inscr.:11066 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

**26. Comunicado De Deferimento** Referente À Protocolo: 1216/14 Data De Protocolo: 05/06/2014 Cevs: 350450301-863-000095-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Avaré Cnpj/Cpf: 44.587.376/0001-10 Endereço: Rua Piauí, 1282 Centro Município: Avaré Cep: 18701-050 Uf: Sp Resp. Legal: Luiz De Oliveira Cpf: 09606719863 Resp. Técnico: Marcos Antonio Sana Valadão Cpf: 77441796849 Cbo: 06155 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:22.362 Uf:Sp Resp. Técnico: Claudia De Campos Conde Cpf: 92759025772 Cbo: 06133 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:68990 Uf:Sp Resp. Técnico: Rolf Linde Cpf: 18743994849 Cbo: Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:11381 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defero O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.





Justifica-se tal requerimento, pois além da beleza da nova construção, a creche foi ampliada dentro dos padrões modernos funcionais, inclusive para atender alunos com deficiência. Nota-se a importância da participação efetiva da gestora Profª. Fátima na condução dos trabalhos, que resultou nesta importante obra que beneficia crianças e pais moradores da Vila Martins II e bairros circunvizinhos.

Cientifique-se a Diretora da Creche.

#### Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com votos de parabenizações, a equipe de futebol do Vila Martins, pela conquista do título de campeão da 12ª Copa Clínica do Tênis de Futebol, pelo campeonato do São Pedro, torneio realizado em 08.06.2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com votos de parabenizações, a equipe do Clube Amigos do Betão, pela conquista do título de vice-campeão da 8ª Copa do Jubileu de Ouro, torneio realizado pelo São Paulo Futebol Clube em 08.06.2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com votos de parabenizações, a equipe do Grêmio Vera Cruz pela conquista do título de campeão da 8ª Copa do Jubileu de Ouro, torneio realizado pelo São Paulo Futebol em 08.06.2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe local destinado ao descarte de vidros oriundos de construções.

JUSTIFICATIVA: O presente questionamento foi feito por municípios que atuam no ramo (vidraceiros), os quais não encontram onde descartar o referido material, pois os mesmos não podem ser misturados com outros materiais, indagando se é possível destinar um container para essa finalidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se os proprietários de terrenos já estão sendo notificados quanto à limpeza, capinação ou roçada, bem como se o município está tomando providências quando não atendido.

#### Antonio Leite de Oliveira

-Que seja oficiado Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se a Prefeitura Municipal de Avaré possui alguma área verde e/ou lote no Loteamento Ponta dos Cambarás. Caso possua, nos informe a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre. Justificativa: Visando beneficiar os moradores do local que não possuem nenhuma opção de lazer para suas famílias.

-Que seja oficiado à CERIPA – Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai – Parapanema – Avaré Ltda, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência melhorias da iluminação pública do Loteamento Ponta dos Cambarás. Justificativa: Já foram feitos diversos pedidos neste sentido e até o momento nenhuma atitude foi tomada. Moradores mostram-se preocupados e receosos em trafegarem pelas ruas no período noturno pelo perigo que a escuridão oferece.

-Que seja oficiado Polícia Militar, para que intensifique o policiamento nos pontos turísticos do nosso município. Justifica-se tal propositura, o fato de que usuários de drogas têm feito dos pontos turísticos de Avaré pontos de venda e uso do entorpecente. O que inibe e priva a população de usufruir dos pontos turísticos da cidade, onde alegam se sentirem inseguros, e constrangidos à situação apresentada nestes locais.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe da possibilidade de mudar o horário do transporte que busca os pacientes que fazem radioterapia em Jaú e Bauru, caso não seja possível a mudança, requeira que estudem a possibilidade de disponibilizar um transporte que os levem e esperem os pacientes passarem pelas sessões e/ou consultas necessárias. Justificativa: Pacientes tem reclamado de terem que ficar muito tempo a espera do transporte para voltarem para casa, muitas das vezes são liberados bem antes do horário marcado, e aguardam até o fim da tarde para irem embora, e esta situação causa enorme desconforto, pois geralmente estão debilitados com dores e grandes desconfortos.

#### Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de

Avaré, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de leis relatório das ações da Secretaria de Administração no que diz respeito a atividades de capacitação do quadro de funcionários públicos municipais.

Justificativa: Esta categoria de trabalhador é essencial para fornecer a população de Avaré uma boa prestação de serviços, neste sentido quer saber quais medidas estão sendo adotadas para manter o funcionalismo atualizado e preparado para atender as demandas dos municípios.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, relatório indicando qual a estimativa de evasão escolar no ensino fundamental I e II e quais medidas estão sendo tomadas para evitar esta evasão escolar, caso exista.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Diretoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ (AVAREPREV) para que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório informando como encontra-se a disposição da documentação exigida pelo Ministério da Previdência Social para regularização do (CRP) CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. Justificativa: O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Sendo assim este certificado tem extrema importância para o município, sobretudo, no sentido de assegurar uma aposentadoria digna e certa aos seus assistidos e também para auxiliar a receita municipal, podendo o Gestor Municipal assinar convênios e receber emendas parlamentares. Neste sentido o Poder Executivo Municipal depende da resolução por parte deste Instituto para regularizar este Certificado, por isso, a importância desta Casa de Leis de acompanhar e receber tais informações.

#### Carlos Alberto Estati

-Considerando a Resolução Normativa ANEEL nº 518 de 18/12/2013, que estabelece procedimentos comerciais para aplicação do sistema de bandeiras tarifárias pelas concessionárias de Energia Elétrica a partir de janeiro de 2014;

Considerando posteriormente a decisão da ANEEL de adiar a cobrança do sistema de bandeiras tarifárias para janeiro de 2015; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para que por meio de departamento competente responda a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos quanto à Resolução Normativa nº 518 de 18/12/2013:

a) Pode ser considerada legal a cobrança das bandeiras pelas concessionárias já no ano de 2014?

b) Se ilegal for, qual o procedimento a ser tomado pelo consumidor atingido por essa bandeira tarifária quanto à cobrança ilegal?

-Que seja oficiado à SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, para que por meio de departamento competente informe a esta Casa de Leis se existe, por meio dessa Superintendência, ação visando a nomeação de um responsável do Ministério do Trabalho para realizar em nossa cidade homologação de rescisões trabalhistas. JUSTIFICATIVA-SE a presente propositura, diante das dificuldades encontradas pelos empregadores e trabalhadores do nosso município e os de nossa região, já que Avaré é um polo que atende no mínimo 16 cidades da região e quanto à homologações trabalhistas hoje, é necessário se deslocar para a cidade de Botucatu. Para tanto estamos também anexando matéria jornalística veiculada pelo Jornal A Comarca edição de nº 1034, do dia 30/05/2014, em seu suplemento Geral mostrando as dificuldades que nosso município tem enfrentado.

-Considerando o requerimento de nº 0503/2014 de 07/04/2014 deste vereador e o Ofício nº 287/2014/RQ do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho de 30/04/2014; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, Julio Ruffin Pinhel, para que dê atendimento ao Requerimento em consideração, já que existe autorização do Sr. Prefeito Municipal para tal procedimento.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se existem estudos visando a proibição do plantio da cana de açúcar dentro do perímetro urbano de nosso município,

principalmente nos arredores do Conjunto Habitacional Mario Emilio Banwart. JUSTIFICATIVA: É sabido dos grandes problemas socioambientais causados pela monocultura da cana de açúcar. A degradação ambiental causada pelo setor é enorme, sendo as queimadas a principal fonte de poluição atmosférica que prejudica a saúde de toda a população, além de impactos na flora, fauna e impactos sociais.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existem estudos visando a substituição da iluminação pública do Bairro Paraíso, como por exemplo, substituir as lâmpadas atuais por outras com grande capacidade de iluminação.

#### Denilson Rocha Zioldo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o motivo pelo qual não estão sendo agendados horários para que os pacientes apresentem para o médico, seus exames de ressonância.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à CPFL- Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que envie a esta Casa de Leis, a relação dos valores arrecadados mês a mês com a CIP nos últimos doze meses.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Saúde, Miguel Chibani Bakr, em caráter de urgência, para que nos informe quem está atendendo como ortopedista na rede municipal de saúde, pois pacientes não estão conseguindo consultas. Justificativa: De acordo com municípios o médico que atende como ortopedista está de licença.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, sejam tomadas as providências cabíveis em relação aos motoristas que estacionam nas vagas de idosos, sem a devida identificação e sonegam o pagamento da Zona Azul, visto que é um abuso utilizarem a vagas sem necessitarem. Requeira, ainda, que estudem a possibilidade dos fiscais colocarem uma advertência nos carros estacionados, para que a ROCAM tome as devidas providências.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o motivo pelo qual não está sendo recolhido o lixo no km 275 da Rodovia SP 255 e em frente ao Haras Carrera.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, reiterando o Requerimento 571 de 22 de Abril 2013, para que se estude a possibilidade de reformar os sanitários do Mercado Municipal e em base a resposta que obtive que iriam fazer uma avaliação técnica do local, gostaria de saber se tal avaliação foi efetuada e quais conclusões foram tiradas pois pode se notar que devido a data do requerimento as condições dos sanitários continuam piores.

-Que seja oficiado a empresa operadora de telefonia móvel Vivo, que por meio do setor competente, informe quais as medidas estão tomando em relação a recepção de sinal do bairro Barra Grande em Avaré que não está contando com uma recepção limpa de sinais para aparelhos celulares, tendo em vista que se trata de um meio de comunicação cada dia mais utilizado e as comunidades isoladas, principalmente na zona rural, necessitam contar com uma recepção clara no caso de emergências e demais situações.

-Que seja oficiado a Companhia de Luz e Força Santa Cruz que por meio do setor competente providencie as trocas e instalação das lâmpadas nos postes da Rua Doutor Antônio Silvio Cunha Bueno localizada no Bairro Brabância.

#### Eduardo David Cortez

-Para que informe a esta Casa de Leis quando ficará pronta a obra pública em relação à pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Paraíso, e também, por meio do setor competente, tomar providências com urgência a essa situação. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa atender aos motoristas, moradores e transeuntes, pois as ruas do bairro encontram-se praticamente intrafegáveis, também tal medida vem a ser uma solicitação bastante antiga, em caráter de urgência, daquela comunidade.

-Para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual a Avenida que liga o trecho compreendido entre os Bairros Vereda do Sol e Jardim paraíso, encontra-se esburacada, com a caixa de retenção estourada e pavimentação asfáltica completamente deteriorada.

Requer ainda, que tome providências em caráter de urgência em relação a isso. JUSTIFICATIVA : Ocorre que o local acima mencionado encontra-se em uma situação bastante precária, havendo muitas reclamações de motoristas, moradores e transeuntes.

-Para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual as estradas rurais do Bairro da Jacutinga e adjacentes encontram-se tão deterioradas. Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências em caráter de urgência em relação a isso. JUSTIFICATIVA : Ocorre que o local acima mencionado está bastante precário, havendo muitas reclamações de motoristas, moradores e transeuntes.

-Para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual a área de um terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizada na Rua Distrito Federal, ao lado do Posto de Combustível Chão Doce e defronte ao Lava Rápido Lava Car, encontra-se tão abandonada, com animais peçonhentos habitando o local e sem o devido calçamento. Requer ainda, por meio do setor competente, que sejam tomadas providências em caráter de urgência em relação a isso, principalmente a limpeza da área e a feitura de um calçamento adequado. JUSTIFICATIVA : Ocorre que está havendo muitas reclamações de moradores e transeuntes.

#### Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que informe a essa Casa de Leis, sobre a metodologia e funcionamento do FUNDO, enviando-nos um demonstrativo de arrecadação, constando, empresas e valores e, qual documentação necessária para as empresas e projetos se cadastrarem. JUSTIFICATIVA – Acreditamos nesse programa e queremos que se torne mais transparente e esclarecido, assim poderemos ampliar seu campo de atuação, unindo o desenvolvimento do terceiro setor e o poder da iniciativa privada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Secretária Municipal da Comunicação, por meio de seu Ilustre Secretário Lucas da Silva Mota, que explique por meio de matérias e campanha no SEMANÁRIO, sobre a LEI MUNICIPAL DOS 20 MINUTOS, nas filias dos bancos e agências de crédito, de como os municípios devem proceder para se proteger e de aviso para as entidades financeiras. JUSTIFICATIVA – Estamos chegando a níveis críticos em nossas agências e instituições e precisamos nos mobilizar evitando o sofrimento dos municípios.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Secretária Municipal da Fazenda, por meio de seu Ilustre Secretário José Carlos Pinho, para que seja enviado a essa Casa de Leis, um relatório com os valores e taxas de administração cobrado pelo banco Santander, sobre contas dos funcionários públicos. JUSTIFICATIVA – Tivemos acesso a alguns números e queremos saber sobre a sua veracidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao COMTUR – Conselho Municipal do Turismo, em nome de seu presidente, para que seja incluído nas deliberações um projeto de “Uso Consciente da Orla da Represa”, regulamentando o trânsito de veículos motorizados, conforme proposições e ofícios em anexo. JUSTIFICATIVA – O Objetivo da criação desse projeto de lei, visa a proteção dos turistas e banhistas em nossa represa, evitando acidentes.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Nobre Deputado Estadual Ulysses Mario Tassinari, votos de aplausos e parabenização pelo apoio à juventude avarense ao indicar nossa emenda, de número 1352/14, onde poderemos investir na modernização da educação. REQUEIRO mais que, assim que deliberado em plenário seja cientificado seu gabinete na ALESP: Palácio 9 de Julho – Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Salas 1030/1031 – 1º. Andar – CEP 04097-900 – São Paulo/SP.

#### Roberto Araujo

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OSCARLINA DA CONCEIÇÃO NAPOLEÃO

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretária da Educação Senhora Lucia Lellis, para que informe a esta Casa de Leis, se os pneus dianteiros dos ônibus da empresa Expresso Transportes Kaçulla, que transportam nossos alunos com recursos oriundos dos cofres públicos, atendem a legislação vigente, uma vez o Poder Executivo Municipal tem a obrigação de verificar constantemente a qualidade dos serviços contratados e o

Prefeito Municipal em recente matéria jornalística afirmou que fez vistorias nos citados ônibus, motivo pelo qual apresentamos este requerimento. Importante salientar, que recentemente o vereador Denilson Rocha Zirolto, flagrou um dos veículos com o pneu dianteiro estourado, pneu aquele que não atendia as exigências da legislação vigente, colocando em risco às vidas de nossas crianças e jovens estudantes. Segue em anexo a foto alusiva a esta proposição, fornecida pelo Ilustre Parlamentar Denilson Rocha Zirolto.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa de Leis, se os arcos de metal instalados em nossa cidade estão sendo vistoriados e recebendo a manutenção necessária, uma vez, que um cidadão procurou este Parlamentar e comentou que um dos arcos instalados na Rua Dr. Félix Fagundes estava deteriorando e com o passar do tempo poderia vir a cair, podendo causar danos irreparáveis, caso isso aconteça e atinja um ser humano ou até mesmo um animal que circulam pelas ruas da cidade.

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” ao Ilustre Delegado de Polícia, Doutor Fabiano Ribeiro Ferreira da Silva, Delegado de Polícia Titular da DISE – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Avaré e região, extensivo aos demais policiais daquela Especializada, bem como ao Excelentíssimo Delegado de Polícia Doutor Rubens Cesar Garcia Jorge e demais policiais da DIG – Delegacia de Investigações Gerais de Avaré e região pelo brilhante trabalho que vem realizando conjuntamente em benefício de nossa querida cidade de Avaré e toda a região, colocando atrás das grades bandidos de alta periculosidade, como a quadrilha especializada em explosões de caixas eletrônicas que foram presos em março deste ano, através da “Operação Cangaço” e agora a quadrilha que vinha abastecendo o tráfico de drogas, que foram presos dia 06/06/2014. Profissionais desta envergadura enobrecem a Polícia Civil do Estado de São Paulo e proporcionam à nossa sociedade a segurança, a tranquilidade e a paz que todos nós precisamos.

#### Rosângela Paulucci P. Pereira

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de LAURA BELUT TAVELIN, ocorrido em Avaré, no dia 06 de Junho do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus pais, Luiz Ricardo Tavelin e Danila Belut., na Rua São Cristóvão, nº 149 – Bairro São Judas, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se existe levantamento e planejamento no que concerne a matrícula de pessoas com mobilidade reduzida em escolas próximas de sua residência.

Se negativo, sugerimos que tal ocorra, pois estaríamos desenvolvendo ação que contribui para as transformações dos paradigmas assistencialistas, permitindo que o portador de deficiência ou de mobilidade reduzida, seja sujeito no processo de desenvolvimento do país, exercendo sua plena Cidadania.

-Que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenização ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP/ Campus Avaré) e para a Faculdade Eduvale de Avaré, pela realização da campanha MUTIRÃO DO LIXO ELETRÔNICO. Pilhas, baterias, aparelhos de celular, aparelhos de telefone e outros equipamentos eletrônicos ou componentes tecnológicos diversos podem ser descartados de 05 de Junho a 30 de Agosto de 2014 no campus dessas instituições de ensino. A empreitada merece nosso reconhecimento, posto que além de possibilitar a correta destinação do “e-lixo”, o projeto promoverá a conscientização da população relativamente ao descarte desse tipo de material.

-Para que nos esclareça se existe em andamento algum estudo ou projeto para melhor aproveitamento das áreas urbanas não aproveitadas com edificações em nosso município. O espaço em desuso, sendo pensado como ponto de partida para solução de problemas da própria cidade e da sociedade, tende a requalificação e revitalização do lugar, não baseado na especulação imobiliária e econômica, visando até mesmo uma sustentabilidade do urbano.

Assim, se negativo qualquer estudo a respeito, considerando-se que em nosso município encontramos muitos desses “vazios urbanos”, sugerimos que o assunto seja considerado como de interesse, quer sob o aspecto urbanístico, quer sob o aspecto tributário, eis que muitas cidades aplicam alíquota de imposto diferenciado, justamente para coibir exploração imobiliária e prejuízo social aos municípios.

## INDICAÇÕES

### Bruna Maria Costa Silvestre – Presidente

-Nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que o mesmo realize uma visita nas dependências da Garagem Municipal, mais precisamente nas oficinas mecânicas ali instaladas e certifique-se da falta de equipamentos, ferramentas e principalmente segurança dos funcionários, providenciando o mais rápido possível as mesmas, para o bom andamento dos serviços ali prestados. -Para que por meio do responsável pela Garagem Municipal, providencie um local adequado para guardar os arcos de ferro que são usados na decoração do centro da cidade, já que os mesmos encontram-se ao relento, expostos a ação do tempo.

### Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie melhorias de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Manuel Teixeira Sampaio, visto que a Avenida tem sido um local frequente de acidentes, colocando em risco a vida dos cidadãos que por ali trafegam.

### Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, para que verifique a possibilidade de realizar poda técnica dos galhos das árvores localizadas no cruzamento das ruas Goiás com a Piauí, pois os galhos dessas árvores estão baixos, passam entre os fios aéreos de energia e telefonia. Quando caminhões com carrocerias baú altos passam por esse cruzamento, encostam-se provocando o balanço dos galhos e fios, podendo ocorrer curtos-circuitos ou acidentalmente queda de galhos, sendo um grande risco para veículos e pedestres que por ali transitam. Lembrando que o referido local é uma área de movimentação escolar.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Educação, para que estude a possibilidade de concluir a quadra da Escola Maria Nazareth, no Bairro Camargo, pois ainda não foi feita a colocação de calhas, nem instalação de holofotes, precisa de tabela de basquete e o piso ainda está no pedrisco. Esta é uma reivindicação da Profª de Educação Física Cibele Bove que já fez tal solicitação há um ano.

### Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja estudada por meio da secretaria competente, a possibilidade de destinar mais postos de arrecadação de lixo eletrônico, em pontos mais centralizados, reforçando o Projeto denominado “Mutirão do Lixo Eletrônico”, uma parceria entre o IFSP (Instituto Federal de S. Paulo), a Faculdade Eduvale e Secretaria da Indústria e Comércio. JUSTIFICATIVA: Quanto mais pontos de coleta estiverem disponíveis, maior será o sucesso de tão importante campanha.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja estudada, por meio da secretaria competente, a possibilidade de asfaltar o final da Rua Presidente Castelo Branco, no bairro Bonsucesso. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, que não entendem porque um pequeno trecho ficou esquecido pela municipalidade.

### Antonio Leite de Oliveira

-Para que através da Secretária Municipal de Trânsito viabilize de estudos técnicos visando a implantação de um Semáforo no cruzamento da Avenida Major Rangel com a Amadeo Arruda Botelho (Curva do S). Justificativa: A finalidade de melhorar o tráfego no referido trecho, onde em horários de pico tem ocasionado tumulto e engarrafamento de veículos. Devemos também levar em consideração que em breve será inaugurado o Centro Comercial o que aumentará ainda mais o tráfego no referido local.

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, troca de lâmpadas da Viela no Bairro Vila Esperança.

### Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar limpeza na rua Maranhão no trecho entre a Avenida Major Rangel e o ribeirão lajeado. Justificativa: Existe um acúmulo de areia e terra no local que deveria servir de ponto de escoação das águas da chuva, no entanto, este ponto encontra-se entupido.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza e retirada de ramada encontrada na creche Santa Elizabeth. Justificativa: Fora realizada a poda de árvores que encontravam-se em estado crítico, porém após este serviço ainda não retiraram as ramadas do local, e pais e funcionários têm demonstrado preocupação, pois isto coloca em risco a saúde dos alunos da creche.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar operação tapa-buraco na Rua Ludovico Lopes de Medeiros, altura do número 570, Vila São João. Justificativa: A moradora Sra. Helena tem reclamado de tal buraco nesta importante via localizada nas proximidades da Avenida Paranapanema, demonstrando que tal depressão pode ocasionar acidentes e comprometimento mecânico dos veículos.

#### Carlos Alberto Estati

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que interceda junto à CPFL Santa Cruz para que a mesma efetue troca de lâmpadas queimadas há bastante tempo, em 04 (quatro) postes de iluminação pública localizados na rua Vital Pereira de Andrade ao lado da EMEF Elisabeth Jesus de Freitas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio de Secretaria Municipal Competente, mande restaurar o piso em mosaico português da praça Hildebrando Villen no Residencial Gilberto Filgueiras II, bem como a reposição dos bancos de cimento totalmente deteriorados.

#### Denilson Rocha Zioldo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a capinação e limpeza da área verde localizada na rua Antonio Prata, próximo ao nº327, no bairro Santa Elizabeth, visto que moradores do local reclamam do aparecimento de insetos e animais peçonhentos, ocasionando risco à saúde dos munícipes que ali residem.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a remoção do entulho localizado no passeio público da rua 29 de Maio, próximo ao nº80, no bairro Três Marias.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Milton Silva, próximo ao nº60, no bairro Camargo.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, o término do asfalto da rua Antonieta Del' Agnolo Parize, no bairro Camargo, visto que a obra não foi concluída e está causando transtornos aos moradores e motoristas que transitam pelo local. Seguem fotos em anexo.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários na pista de rolamento da Rua Felix Fagundes confluência com a Rua Amazonas. Justificativa: Comerciantes do local reclamam do acúmulo de água por causa dos buracos e lajotas soltas ocasionando assim mal cheiro e também quando os carros passam jogam água em seus estabelecimento. Anexo de fotos.

#### Eduardo David Cortez

-Para que por meio do setor competente seja atribuído um nome de Rua ao saudoso Vereador Marcelo Mariano de Almeida de preferência na Rua 03 do Loteamento Dona Laura. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa reconhecer a rápida e saudosa passagem que deixou nesta respeitável Casa de Leis, e também ao carinho e amizade em relação à comunidade avarense

-Para que por meio do setor competente seja construído um passeio público com parque infantil, academias ao ar livre, lagos ornamentais com alevinos, trilhas ecológicas, campo de futebol, quiosques com passa tempos, guias e guardas municipais naquela área do trecho compreendido, o qual liga o Conjunto Habitacional Mário Emílio Banwart, Jardim Tropical e Jardim Paraíso. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa oferecer uma nova área de lazer à comunidade avarense, seguindo exemplo de muitas outras cidades como Curitiba, Belo Horizonte e Brasília. A medida tem por objetivo transformar a cidade de Avaré em uma Estância Turística de fato e não somente de Direito.

-Para que por meio do setor competente, sejam instaladas de câmeras nos semáforos em nossa cidade e também deixá-los em alerta após as 23:00hs. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa coibir ultrapassagens inadequadas de motoristas imprudentes e trazer mais segurança ao trânsito local.

-Para que por meio do setor competente, sejam tomadas providências, em caráter de urgência, em relação à pavimentação asfáltica e o calçamento do trecho compreendido da continuação da Rua Coronel João Cruz, sentido Fundação Padre Emillio. Indico ainda, em caráter de urgência providências em relação a pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a estrada que liga o Bairro Jardim Vera Cruz e o Bairro Ipiranga. JUSTIFICATIVA: Ocorre que os locais acima encontram-se bastante precários, havendo muitas reclamações de motoristas, moradores e transeuntes.

-Para que por meio do setor competente, sejam instaladas monitoração de câmeras nas creches municipais. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa trazer mais segurança as crianças e funcionários das instituições.

#### Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do Setor Competente, para que estude um projeto de unificação dos FUNDOS MUNICIPAL, onde os conselhos devidamente em funcionamento possa beneficiar-se nas execuções de projetos. JUSTIFICATIVA – Existiria uma facilidade de administrar e deliberações.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do Setor Competente, para que seja revisado a demarcação da massa asfáltica na Rua da Constelação, para que seja feita por completa. JUSTIFICATIVA – Conforme solicitação dos moradores locais, que observaram que o asfalto irá até a escola municipal na metade da estrada.

#### Roberto Araujo

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Cesário Felice – Bairro: "Brasil Novo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Jobel Leonel Corrêa – Bairro: "Brasil Novo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Antonio Durço – Bairro: "Brasil Novo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Ozório Carvalho – Bairro: "Brasil Novo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

#### Rosângela Paulucci P. Pereira

-Por meio do setor competente, corrija o passeio público da praça Mario Lopes Peres (do lado da Rua Espírito Santo), o qual está bastante profundo e extenso, o que vem ocasionando riscos de acidentes para as pessoas que transitam pelo local (fotos em anexo).

-Por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de se isentar do pagamento de estacionamento em área denominada "Zona Azul" os moradores residentes no espaço por ela abrangido.

Justifica-se a indicação, pois, após aprovação e instalação dos parquímetros nas ruas de Avaré e recentemente a expansão das vias com essa cobrança do espaço público, a comunidade avarense se viu, em alguns casos, numa situação estranha, qual seja, não poder estacionar seu veículo em frente ou próximo à sua residência sem ter que pagar mais um imposto ou taxa.

O que parecia ser uma solução para o comércio também abrangeu setores residências, por isso, sugerimos estudos que disponibilize para esses moradores, residentes, com comprovação de residência, que possam parar em frente ou próximos de suas residências sem ter que pagar a zona azul através do parquímetro.

-Por meio do setor competente, realize a melhoria na sinalização de solo da Avenida Prefeito Paulo Araujo Novaes.

Considerando que a pintura de sinalização de solo, está bastante desgastada, pela ação do tempo e também que é um local de fluxo intenso de veículos, e grande movimentação de transeuntes.

-Por meio do setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis, para realização de uma campanha de conscientização sobre os perigos da prática de soltar balões e desestimular os atos de baloeiros a partir de ações de prevenção e repressão, combatendo a comercialização, soltura e realização de festivais de balões.

Com a aproximação das festas juninas, intensifica-se o típico costume de acender fogueiras, soltar fogos de artifícios e balões. De acordo com pesquisa do Ministério da Saúde, esta atividade aumenta em 50% a incidência de pacientes com queimaduras nos hospitais de todo o Brasil.

Mesmo a prática de balões sendo crime, ano a ano prejuízos patrimoniais e ameaças ao meio ambiente assolam as cidades e, até mesmo colocando a integridade física e a vida das pessoas em risco.

### Avaré - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Mai/2013 a Abri/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS	
		Mai/2013 a Abri/2014	
		LIQUIDADAS	
		(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.369.869,92	
Pessoal Ativo		3.369.869,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/II)		0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		3.369.869,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)		3.369.869,92	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	190.370.385,07
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ETP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	1,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	11.422.223,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art 22 da LRF) - <5,7%>	10.851.111,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.53 da LRF) - <5,4%>	10.280.000,79

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

  
Bruna Maria Costa Silvestre  
Presidente da Câmara

  
Marcilia Picinini de Souza  
Controladora Interna

  
Itamar de Araujo  
Controlador  
CRC/SP 180785/P-6



## INEDITORIAIS



### Ata da reunião extraordinária do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor

Data: 15/05/2014

Local: Sede da AREA

Às dezenove horas e quinze minutos do dia quinze de maio de 2014, na sede da AREA, com a presença dos conselheiros titulares Antonio Alves Nunes Sobrinho, Deira A V Villen, Eduardo A Zanella, José G D Barreto, Ludmilla O Righi, Luiz Gustavo Gomes, Marcos B Rutigliano, Maria José da Cunha, Silmara Rodrigues e Vilma Zanluchi; dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade Graziela Junqueira Franco Doneux, Adriana de Menezes Tavares, Ronaldo de Souza Vilas Boas, Marcelo Nassif Avejar e Paulo Cesar Alves, dos conselheiros suplentes Sueli Conceição de Souza Papay, Lucia de Souza Pinto, Ligia Domingues Paulucci, Vilma Tereza Deolim e Luiz Antonio Calixtro, dos convidados Angela Golin, Rodrigo Vilela, Rodrigo Pepe, Ivan Scromov, e Maria de Lourdes, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, convocada nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre: a) Resolução 99/2013 – proposta de suspensão por decreto legislativo - iniciativa Câmara Municipal; b) Manifestação sobre os diversos questionamentos sobre o projeto de lei do EIV: exigência legal, competência para sua feitura, etc; c) Força normativa das Resoluções do CMPD; d) Moção de repúdio aprovada na reunião ordinária de abril. O presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo que a reunião de hoje deverá aprovar o texto da moção de repúdio que será enviado para os jornalistas Zenna e Ogunhê e Rádio Interativa, conforme deliberado pela plenária de abril. Deira também esclarece as razões que levaram o Conselho a tomar essa atitude, diz que os conselheiros se sentiram indignados com os contínuos ataques ao CMPD e seus membros, além da posição da Câmara que pretende sustar a Resolução 99/2013. Na sequência chama o conselheiro Marcos para explanar sobre a força das resoluções, sobre a resolução 99 e a posição da Câmara. Marcos tranquiliza a todos, explicando que os conselheiros não estão exorbitando suas funções, destaca que o Estatuto da Cidade, traz a obrigatoriedade dos Planos Diretores e do EIV, explica sobre o artigo 40 e seus parágrafos, com destaque para o parágrafo quarto conforme a seguir transcrito: Art. 40 O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo. § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos. § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. Este dispositivo deve ser lido conjuntamente com o artigo 52.: Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando: I – (VETADO) II – deixar de proceder, no prazo de cinco anos, o adequado aproveitamento do imóvel incorporado ao patrimônio público, conforme o disposto no § 4º do art. 8º desta Lei; III – utilizar áreas obtidas por meio do direito de preempção em desacordo com o disposto no art. 26 desta Lei; IV – aplicar os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso em desacordo com o previsto no art. 31 desta Lei; V – aplicar os recursos auferidos com operações consorciadas em desacordo com o previsto no § 1º do art. 33 desta Lei; VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4º do art. 40 desta Lei; VII – deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50 desta Lei; VIII – adquirir imóvel objeto de direito de preempção, nos termos dos arts. 25 a 27 desta Lei, pelo valor da proposta apresentada, se este for, comprovadamente, superior ao de mercado. Marcos enfatiza que os vereadores enquadram-se como agentes públicos e, portanto, podem ser penalizados, destaca a omissão destes, pois não participam das reuniões. Em seguida embasa a posição do conselho no que diz respeito à força normativa das

Resoluções do CMPD. Apresenta texto extenso que será encaminhado para os conselheiros por email, no qual reafirma o caráter jurídico e legítimo das resoluções, apresenta vários posicionamentos do STF e STJ, nesse sentido, ou seja, julgados realizados, que dão veracidade ao que está demonstrando. Deira diz que alguns advogados entendem que no caso da resolução 99 não seria uma omissão. Marcos rebate dizendo que existia sim uma lacuna, pois foi esquecido que já existiam áreas com 100% de dano e o como deveriam ser tratadas essas áreas. Marcos salienta que em geral as pessoas da Prefeitura, da Câmara, da imprensa, por nunca terem acompanhado as reuniões e discussões do CMPD, não conseguem entender completamente o significado do resultado do que é feito aqui, pois muitas vezes só se descobre a lacuna quando há demanda, ou seja, na prática do dia a dia. Silmara também fala sobre o assunto, propõe que se faça um material escrito sobre essa questão das resoluções e enviar à Câmara e à imprensa como forma de esclarecer. Marcos acha que o texto não tem que ser tão simplista afinal todos essas pessoas têm assessoria jurídica, cabe a eles se esforçarem para compreender o que esse Conselho leva tempo discutindo e entendendo. Geraldo Barreto pergunta se o direito de resposta é debate, acha que toda vez que a imprensa falar algo, o Conselho tem que pedir o direito de resposta. Rodrigo acha importante o que foi dito, é necessário se escolher um ou mais porta vozes para esclarecer algumas coisas básicas para a população da cidade, as pessoas da cidade estão começando a ficar contra o PD e precisam ser esclarecidas. Marcos acha que tem que se esclarecer a assessoria jurídica desses órgãos (Câmara, Rádio, Prefeitura, etc), ele explica que foram feitas muitas capacitações ao longo desse tempo e em geral as pessoas têm "recaídas", e é muito mais importante capacitar os membros do Conselho e aqueles que vêm às reuniões, pois o Conselho funcionará muito melhor. Reforça que se apenas ficar respondendo isso causa desgaste e não melhora em nada. Deira responde que não dá para ficar respondendo a cada fala da imprensa. Adriana entende o desgaste, mas não concorda com Marcos, ela acha que tem que se tentar esclarecer a população, do que é o Conselho e suas atribuições, do Plano Diretor, para que serve, como funciona, etc, mostrando para as pessoas que aqui tem gente séria trabalhando para o bem da cidade e os chamando para participar. Enfatiza que esses ataques contínuos da imprensa (especialmente) a constante mentira, se não combatida se torna verdade. Marcos acha que ela poderia encabeçar essa campanha de esclarecimento. Rodrigo relata que tem ouvido muita gente falando mal do PD e que ele continua achando que o Conselho tem que mostrar o lado bom. Marcos diz que o processo é lento e irreversível e que não corre o risco de esvaziamento haja vista o comparecimento nas reuniões, ele acha que a proposta da Adriana deve seguir em frente e se tornar uma nova "resolução". Deira fala da proposta que foi apresentada na reunião de revisão de zoneamento, que o CMPD participe esclarecendo a população no evento da prefeitura nos bairros. Marcelo fala das mentiras da imprensa e dos recados que recebeu ultimamente para sair do Plano Diretor e dos ataques até à esposa dele e aos outros membros do Conselho, fala das matérias e que elas deverão integrar a ação civil pública da casa noturna, ele concorda com a ideia do CMPD participar do programa Avaré Viva nos bairros. Vilma Zanluchi também fala da indignação da diretora do COC com as matérias veiculadas pela imprensa, acha que temos que continuar fazendo o trabalho porque ele é bom e necessário. Zanella fala que esse processo de revisão é que está levantando a toda essa polêmica, que quando ele terminar tudo vai voltar ao ritmo normal. Silmara expõe que a intenção dos constantes ataques proferidos por alguns órgãos de imprensa, tem o intuito de dividir e desestruturar o CMPD e seu trabalho. Destaca que hoje alguns conselheiros são alvo, amanhã serão outros. O trabalho não pode parar! Marcos ressalta que participar do Viva Avaré nos bairros ou algo assim ainda que importante, não é função do Conselho, estaríamos exorbitando ao fazer isso. Antonio Nunes fala que a palavra unanimidade chamou a atenção dele e ele já ouviu que toda a unanimidade é burra, acha que a única coisa que se tem que fazer é continuar avisando a imprensa que as reuniões são abertas a todos e apenas isso, também acredita que a palavra ACHO deveria ser abolida, que todos temos que aprender sempre, que cada um que está aqui não está sozinho, está representando alguém, que ele fica feliz em estar aqui aprendendo sempre. Deira lê um texto sobre a Lei de acesso à informação e diante desses argumentos ela avisa que foram entregues as cópias de alguns processos a quem solicitou. Marcelo diz que os jornais estão fazendo acusações ao CMPD dizendo que estão baseados nos documentos obtidos junto ao CMPD. Marcos diz que os resultados obtidos pelo Conselho podem não ser tecnicamente corretos, mas são legítimos, isso é, algo que serve como resposta aos questionamentos desse gênero. Ele lembra que até a revisão do PD é atribuição do GTA, que estamos exorbitando novamente, mas o GTA não con-

seguiria realizar isso no tempo necessário, mas a decisão acontece pelo bem do direito difuso e não do direito individual. Ele entende que temos que fazer uma resposta jurídica cada vez que houver necessidade. Ele sugere que cada um dos 24 membros do conselho e mais os suplentes façam uma declaração de sua profissão, no que trabalha e qual o viés que tem com o plano diretor e tornar isso público. Silmara comenta a questão do EIV, de onde ele surge e suas atribuições, manifestando-se sobre os diversos questionamentos sobre o projeto de lei do EIV: exigência legal, competência para sua feitura, etc; ela diz que há um texto explicativo para ser distribuído a todos. Destaca que o EIV é um dos instrumentos trazidos pelo Estatuto da Cidade (Lei 10257/01), conforme artigo 4º, inciso VI, portanto não é invenção do CMPD, nem tão pouco exigência de "Avaré". Deira lê o texto da Moção de repúdio aprovada na reunião ordinária de abril, colocando em discussão e sequencialmente em votação, restando o texto aprovado na integralidade, conforme a seguir transcrito: **O Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, criado pelo artigo 141 da Lei Complementar n.º 154/2011, órgão DELIBERATIVO e CONSULTIVO em matéria de natureza territorial e de política urbana, de caráter voluntário, constituído e organizado na forma da lei, com representantes dos mais diversos segmentos e entidades da sociedade civil avaréense, eleitos por Audiência Pública e por representantes do Poder Público, Corroborando com o preceito constitucional que assegura o direito da liberdade de informação e de expressão indispensáveis para a existência do Estado Democrático de Direito; Considerando que para o pleno exercício do direito à liberdade de expressão e de informação, faz-se necessário acautelar-se da procedência da informação, sob pena de privilegiar apenas uma corrente e tornar-se mera fábrica de opinião pública equivocada de conteúdo vazio; Considerando o ensinamento de Edilson Farias, que enfatiza como dever da imprensa, o exercício da prudência, devendo checar a idoneidade das notícias antes de sua divulgação, especialmente averiguando e comparando as fontes das informações, a fim de que o informador possa lograr uma comunicação honesta e correta dos fatos;** O CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor, por aprovação da reunião plenária de abril/2014, referendada pela reunião plenária extraordinária de 15/05/2014, galgado no mesmo direito de expressão e informação que detém a imprensa, em virtude de diversas acusações e insinuações proferidas por: **Josená (Zenna) Araujo e Wilson (Ogunhê) Oliveira, no jornal Direto da Redação, veiculado pela emissora de rádio Interativa FM – 101,7 manifestações essas que denigrem a imagem do Colegiado e de seus integrantes, pelas quais afirma a existência de corrupção e desonestidade nas decisões e ações do CMPD, sugerindo inclusive a destituição e substituição dos conselheiros, vem pela presente, manifestar esta “MOÇÃO DE REPÚDIO” em face de: Rádio Interativa Avaré FM (101,7), Jornal Direto da Redação, Josená (Zenna) Araujo, Wilson (Ogunhê) Oliveira. Os membros deste Conselho reiteram seu apoio irrestrito à liberdade de informação e de imprensa que garantem a crítica construtiva e o legítimo processo democrático do Plano Diretor, indispensáveis para o desenvolvimento da sociedade e engrandecimento da nação. Avaré, 15 de maio de 2014. CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR.** Na sequência, Deira pergunta se devemos pedir a cópia dos programas do rádio, por ofício. Ronaldo diz que ouviu que as gravações são de no mínimo 30 dias, aprovada solicitação de todas as gravações. Adriana pergunta se não vamos responder à Comarca também por causa da matéria veiculada. Rodrigo diz que conversou com o Tanigushi e diz que ele foi bastante flexível, ele não acha que se deva comprar mais essa briga, Adriana diz que infelizmente o que sabe é que nesse jornal não há confirmação do que se publica, é as matérias são publicadas sem citar nomes. Marcelo concorda com a Adriana, porém se posiciona contrário à manifestação para a Comarca, nesse momento. Várias pessoas debatem o assunto dos comunicados à imprensa e quem seria o responsável pela divulgação dos conselhos municipais. Deira entende que quem quer sossego que fique em casa, quem se dispõe a vir aqui vai ser criticado, isso é normal. Marcos acha que as posições devem ser definidas e registradas para que ninguém seja crucificado pelos outros e pelas suas posições, ele acha que não é a hora de ir contra a Comarca, temos que tratar um problema de cada vez, sem deixar que se divida o Conselho. A moção tem que ser entregue à proprietária da rádio e pela rádio, divulgar na rede depois de entregue. E o ofício tem que ir para a rádio com o endereço dos radialistas. O presidente Zanella reforça que o Conselho tem que estar unido e enfrentar o que vier pela frente. Nada mais sendo acrescentado, a reunião foi encerrada às 21h20m. Eu, Deira Villen, primeira secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente Eduardo A. Zanella.

## Ata da reunião ordinária do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor

Data: 08/05/2014

Local: Sede da AREA

Às dezenove horas e quinze minutos do dia oito de maio de 2014, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 – Avaré – SP teve início a reunião ordinária do CMPD, com a presença dos conselheiros titulares Carlos De Petri da Silva Coelho, Giovani Antonangelo, José Geraldo Dias Barreto, José Ricardo Cardozo Barreto, Julio Ruffin Pinhel, Lambertus J. A. M. V. H. Heijmeijer, Ludmilla Righi Orsi, Luiz Gustavo Gomes, Marcos Boock Rutigliano, Maria José da Cunha, Plínio Martins Damasio, Silmara Rodrigues e Vilma Zanluchi, dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade Paulo Cesar Alves, dos conselheiros suplentes Luiz Ricardo de Moura, Ronaldo de Souza Vilas Boas, Lucia de Souza Pinto, Vilma Tereza Deolim e Luis Antonio Calistro, dos convidados Luiz Moraes, Ilza A Souza, Paulo Silva Jr, Maximo Almeida, Wilson Ogunhê, Maria de Lourdes, Paulo A Froio, Rodrigo Vilela, Vagner Cano. Abrindo a reunião o presidente Eduardo agradece a presença e apresenta o calendário de reuniões programas para maio e junho, pedindo a participação de todos. Na sequência explica que a pauta da reunião de hoje está rápida e que gostaria de encerrar as vinte e uma horas. A Secretária Deira destaca que na próxima semana serão realizadas duas reuniões: uma geral de revisão e outra específica do zoneamento. Na sequência Deira coloca em discussão a ata do mês de abril de 2014, não havendo retificações e em votação a ata da ultima reunião foi aprovada pelos presentes. A seguir explica que a representante titular da FSP – Faculdade Sudoeste Paulista e as representantes da Saúde do Poder Público completaram três faltas consecutivas e, portanto, estão excluídas conforme regimento. Oficiar informando a perda da vaga. Com a saída da FSP assume a titularidade a representante do IFSP, devendo a suplência ser preenchida por representante do mesmo segmento, ou seja, educação. Quanto aos representantes do poder público, a vaga pode ser preenchida por alguém de outra esfera. Em ato contínuo, Deira apresenta o Requerimento recebido de Paulo R. S. Silva Júnior, protocolizado sob n.º 5534 em 22/04/2014, pelo qual requer a redistribuição dos processos de seu interesse n.º 176 e 177, visto que não foi obedecido o artigo 39 do Regimento Interno, que determina que a distribuição será feita de acordo com a ordem alfabética dos conselheiros. Deira explica que entende que existe uma omissão no Regimento, visto que não detalha como de fato seria a distribuição. Destacando que se numa plenária que tiver vários processos, o regimento não diz como será a distribuição da próxima reunião, continua de onde parou? reinicia a lista? como fazer com os conselheiros que declinarem ou faltarem? Geraldo Barreto diz que a distribuição deve continuar a ser feita da mesma forma que vem sendo praticada, pois a comissão ajuda e sempre as análises são conjuntas. Vilma acha que deve ser definido como relator pessoas que tem mais conhecimento com o assunto que for objeto da solicitação, argumentando que ela por exemplo é da Educação e não se acha habilitada a redigir relato de uso do solo. Julio sugere que divida o conselho em grupos por assuntos e dentro do grupo se distribua por ordem alfabética. Deira coloca em votação: a) É possível aplicar o artigo 39 do regimento na forma que se encontra? b) O disposto não é aplicável e a distribuição será mantida na forma como vem sendo realizada. Em consenso os presentes optaram por continuar com a distribuição da forma que vem sendo praticada. Marcos sugere que se expeça Resolução para que esclareça pois se trata de caso omissão ou mal resolvido. Proposta aprovada. Após a finalização do processo de revisão, o regimento também será revisto e adequado. Com a deliberação em prol da continuidade de distribuição dos processos, o requerimento será arquivado, mantendo-se os relatores anteriormente indicados. **RESOLUÇÃO CMPD N.º 125/2014 Dispõe sobre interpretação do Regimento Interno.** O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2014, Considerando a omissão existente no artigo 39 do regimento interno a definição a distribuição de processos; Considerando que o Plano Diretor encontra-se em processo de revisão; Considerando que a distribuição de processos para conselheiros que se habilitarem ou possuírem maior disponibilidade não causa qualquer prejuízo às análises, **RESOLVE:** Art. 1º. Interpretar como inaplicável a parte final do artigo 39 do Regimento Interno, que determina a distribuição de processos em ordem alfabética do nome dos conselheiros. Art. 2º. A sugestão de conselheiro relator para análise de processos ficará a cargo da secretaria no ato da distribuição em plenária. Art. 3º. Qualquer conselheiro poderá compor a comissão de análise, cabendo à relatoria apenas a conselheiro titular. Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. A seguir foram apresentadas as **Correspondências expedidas**, com destaque: Ofício Circular

n.º 01 à 30 referente convite para participar da revisão; b) Ofício CMPD 59/2014 – Secretaria do Meio Ambiente solicita informações se há regularidade da coleta de lixo na Rua Veneza; Ofício CMPD 60/2014 – Secretaria do Planejamento e Transporte para que informe o CMPD se a sinalização da Rua Veneza de placas e faixas já foi concluído. O Conselheiro Rico Barreto a origem dos ofícios 59 e 60, e se tais solicitações estão dentro da competência do CMPD. Deira informa que tais questionamentos foram recebidos por email. Os presentes entendendo que não se tratava de competência do colegiado, recomendando o arquivamento dos assuntos. A seguir passou-se para **Distribuição de Processos: a) Processo 178/2014** – Secretaria do Meio Ambiente – solicitando manifestação sobre a possibilidade de utilização de área institucional Green Village para plantio de árvores. O presidente Zanella questiona se é competência do Conselho. Julio explica sobre a necessidade de utilizar a área para reflorestamento. Marcos recomenda que o solicitante refaça o requerimento vinculando a solicitação a algum inciso do artigo 143 da LC 154, demonstrando que a solicitação está respaldada das competências do Colegiado. O requerente Julio irá verificar, restando a suspensão do processo para reformulação do pedido, prazo 30 (trinta) dias – sob pena de arquivamento, **Processo 179/2014** – Maria Diva Tardivo – pede reinterpretção do anexo 2 para trecho da Rua São Cristóvão. Deira pede inversão da pauta, para aguardar a deliberação do processo 177, já que se o parecer do relator for aprovado, este processo deverá ter a mesma destinação, que é a Comissão de Revisão. Não havendo outros processos, o presidente passa para a **DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS** distribuídos na reunião passada. Deira faz a leitura: **Processo 136/2013** – Antonio Pereira Veiga – construção de templo religioso no bairro São José - relatora Silmara Rodrigues - membros José Geraldo Barreto, Vilma Zanluchi, Heber Fuentes e Antonio Nunes Sobrinho e **Processo 137/2013** – Congregação Cristã do Brasil – construção de templo religioso no bairro São José - relatora Silmara Rodrigues - membros José Geraldo Barreto, Vilma Zanluchi, Heber Fuentes e Antonio Nunes Sobrinho. Ambos os processos estavam suspensos aguardando definição dos critérios para possibilitar a instalação de templos religiosos em ZM-2. Após discussão o parecer da comissão foi aprovado com a seguinte conclusão: Considerando o entendimento deste colegiado de que os templos devem ficar próximos da comunidade e portando são passíveis de convivência com uso residencial, admitindo-se a instalação em ZM-2 mediante ao atendimento de critérios mínimos conforme art. 54, II LC 154/2011, sugere-se a interpretação da possibilidade de instalação de templos religiosos em ZM-2, desde que, os empreendimentos atendam: a) o disciplinado pela Lei n.º 841/2006, pelas NBR n.º 10151 e 10152 e suas alterações e pela Norma da CETESB n.º L 11032, quanto aos procedimentos de medição e limites máximos de geração de ruído; b) exigência de uma vaga de estacionamento para cada grupo de 10 pessoas para templos com AVCB acima de 80 pessoas, descontando-se as 80 pessoas iniciais. Dispensa de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para a implantação de Templos. Considerando que as quadras AX e AY do loteamento Terras de São José já foram objeto de reinterpretção, outros locais para uso misto deverão ser objeto de análise e deliberação do processo de revisão. Na sequência foi discutida e aprovada a resolução com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO CMPD N.º 126/2014, Dispõe sobre interpretação do Anexo 6.** O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2014, ao que se refere aos Processos CMPD n.º 136/2013 e 137/2013, **RESOLVE:** Art. 1º. Interpretar que a atividade de Templo Religioso é compatível com Zona Mista dois (ZM-2), considerando a possibilidade de sua convivência com o meio mediante e o atendimento de critérios mínimos, permitindo-se a instalação na referida zona. Art. 2º. Os critérios mínimos exigidos no artigo 1º são: I) obedecer ao disciplinado pela Lei n.º 841/2006, pelas NBR n.º 10151 e 10152 e suas alterações e pela Norma da CETESB n.º L 11032, quanto aos procedimentos de medição e limites máximos de geração de ruído; II) disponibilizar uma vaga para cada grupo de dez pessoas, conforme AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, descontando-se 80 (oitenta) pessoas. Art. 3º. Autorizar a instalação de Templos religiosos sem a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, considerando o porte e complexidade desses estabelecimentos. Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Processo 176/2014** – Paulo R S Silva Junior – empreendimento/força das resoluções – relator: Luiz Gustavo, membros: João Dalcim, Silmara Rodrigues, Plínio Damásio. Realizada a leitura do parecer da comissão que foi aprovado pelos presentes, com a seguinte conclusão: “Considerando as questões apresentadas pelo requerente, conclui-se pelo arquivamento do referido processo, visto que os princípios e regras questionados por este já foram concluídos pela Resolução CMPD n.º 062/2013 de 30 de janeiro de 2013 em consonância com

o aprovado na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2013 referente ao processo CMPD n.º 087/2012.” **Processo 177/2014** – Paulo R S Silva Junior – interpretação como ZM3 ou ampliação do nível de incomodidade - relator: Carlos Coelho, membros: João Dalcim, Angela Golin, Rodrigo, José Geraldo Barreto. O Relator explica que por estarmos dentro do processo de revisão o pedido deve ser encaminhado para a comissão que trata do Zoneamento para análise e deliberação. O requerente Paulinho questiona o parecer, diz que não tem embasamento para suspender. Alega que o processo que reclassificou a Rua Felix Fagundes era muito menos embasado e foi deliberado e reclassificado, pede ao presidente que analise e verifique que no citado processo a própria comissão relatora sugeriu a reinterpretção com base no uso existente. Coelho argumenta que os casos são realmente parecidos, porém os momentos dos pedidos são distintos. O da Félix Fagundes ocorreu há um ano e o dele que versa sobre a Av. Celso Ferreira da Silva, foi solicitado dentro do processo de revisão. Destaca que podem ser iguais no modo, porém em tempos distintos. Hoje estamos dentro da revisão e considera isso um tempo relativamente curto. O presidente Zanella ressalta que precisamos votar e encerrar esse assunto. Rodrigo questiona qual é o procedimento proposto. Carlos explica sua proposta, de que todos as solicitações de pedido de reinterpretção devem ser encaminhadas para a comissão de Zoneamento que analisará quando da revisão do mapa. Que todos os pedidos serão discutidos em plenária e depois passaram pelas audiências públicas, sendo finalizadas num único texto e mapa que será encaminhado para apreciação do Legislativo até setembro. Não havendo mais questionamentos, o parecer foi aprovado. Na sequência Carlos sugeriu que após a revisão, sejam criados critérios para novas reinterpretções. Diante dessa deliberação, será expedido ofício para o **Processo 179/2014** – Maria Diva Tardivo – suspenso no início da reunião, no mesmo teor. Encerrada a análise de processos Deira retoma a discussão da minuta do projeto de lei de parcelamento do solo, sendo questionado pelos presentes sobre a competência do colegiado em discutir parâmetros técnicos da lei. Marcos explica que os critérios técnicos devem ser elaborados pelo GTA, cabendo ao CMPD, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 143, parecer sobre a compatibilidade do texto com o Plano Diretor, ou seja, verificar se não há nenhum disposto que viole texto do PD. Desta forma, nos processos que versam sobre a minuta de lei de parcelamento de solo, minuta do decreto do código de obras e da minuta da lei que regulamenta o EIV, os relatores devem se atentar apenas se não há nos textos algo que conflitem com o Plano Diretor, e não havendo o parecer deve constar apenas “nada a objetar” ou “parecer favorável”. Nada mais sendo acrescentado, a reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. Eu, Deira A. V. Villen, primeira secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovação assinarei juntamente com o presidente Eduardo Augusto Zanella.

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Secretário Municipal da Fazenda convidam as Associações de Bairros, Representantes de Classes e Municípios em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Demonstração, Discussão e Avaliação dos Relatórios da **GESTÃO FISCAL** referente ao 1º quadrimestre de 2014, a realizar-se às **10 horas** do dia **18/06/2014**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito a Av. Misael Euphrásio Leal n.º 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00 (LRF).

Paulo Dias Novaes Filho  
Prefeito Municipal

José Carlos Pinho  
Sec. Mun. da Fazenda

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Secretário Municipal da Fazenda convidam as Associações de Bairros, Representantes de Classes e Municípios em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015**, a realizar-se às **09 horas** do dia **18/06/2014**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito a Av. Misael Euphrásio Leal n.º 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00 (LRF).

Paulo Dias Novaes Filho  
Prefeito Municipal

José Carlos Pinho  
Sec. Mun. da Fazenda

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### Conselho Municipal do Idoso - CMI

Lei Federal nº 8.842/2004

Lei Municipal 33/97

Decreto – 3.501/13

#### Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste convocar **Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI**, para reunião **Ordinária** que será realizada no dia **17/06/14 às 09h00**, na sala de reuniões do CREAS, situada na Rua Rio de Janeiro, 1032 (fundos), ao lado do Laboratório IPAT. Pauta:

Acolhida com boas vindas e agradecimentos;

· I – **Comunicação da Presidente**,· II – **Informes da Secretaria Executiva e**· III – **Ordem do Dia.**· **Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e ;**· **Leitura, análise, discussão e deliberação de Ofícios recebidos;**· **Leitura, análise, discussão e deliberação de Ofícios enviados;**· **Semana Nacional e Internacional da Pessoa Idosa de 27 a 30/09 e 01/10. Trocar ideias e Sugestões entre os Conselheiros.**· **Avaliação das Atividades/Mês apresentadas pelas Secretarias: Social/Educação/Cultura/Turismo/Esporte e Saúde;**· **Atenção à Casa Dia do Idoso – Cobranças da SEMADS sobre a Inauguração e utilização da mesma.;**· **Diálogo entre os Conselheiros e/ou representantes e demais presentes sobre: Visitações e Atividades com nossos Idosos.**· **Assuntos de interesse;**· **Encerramento.**

Atenção: Próxima reunião prevista para: 17.07.14.

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência e por escrito.  
cmi@avare.sp.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ – **COMDEMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, **CONVOCA** seus Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **25 de Junho DE 2014 (quarta-feira)**, na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a presença da maioria absoluta de seus membros e em segunda chamada às 18h00 com a presença mínima de um terço dos membros, para deliberar sobre: I) Abertura; II) Comunicação do Presidente; III) Informes da Secretaria Executiva; IV) Votação da ata da reunião ordinária de 21 de Maio 2014 V) Análise, discussão e votação de Processos. Demais assuntos. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2014.

**Paul A.J.Bannwart**  
Presidente-COMDEMA

**Vilma Zanluchi**  
Secretária Executiva-COMDEMA

1º Anuncio: A Associação Beneficente Cantinho da Criança e do Adolescente anuncia que possui vagas remanescente para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 15 anos portadoras das seguintes patologias: Hidrocefalia, Diabetes e Obesidade.

Maiores informações na sede da associação sito a Praça Paulo Gomes de Oliveira, nº 116 - Esquina do Fórum, no horário das 09:00 as 16:00h de segunda a sexta-feira.

2º Anuncio: A Associação Beneficente Cantinho da Criança e do Adolescente comunica que esta realizando a venda de vale Caldo de Mandioca e Caldo Verde no valor de R\$ 7,00 (sete reais) as vendas estão sendo realizadas na sede da associação até a data de 25/06/2014, sito a Praça Paulo Gomes de Oliveira, nº 116 - Esquina do Fórum.  
A data para retirado dos caldos será em 28/06/2014, das 15:00 as 17:00h no endereço acima, o valor arrecadado será destinado aos projetos desenvolvidos com seus assistidos.  
Telefone Contato: (14) 3731-7299 ou (14) 98831-1416.

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0012126-14.2010.8.26.0073 - ORDEM N. 3576/2010 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA, CPF nº 287.238.838-98, RG nº 30.925.079-1, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de requerida por, alegando em síntese que: A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada, frequentou e concluiu em 2005 o curso superior de Matemática. A requerida se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato. No entanto, no ano de 2006, como a requerida não estava conseguindo quitar as referidas mensalidades, celebrou com a fundação acordo verbal que consistia na expedição de boletos bancários para o pagamento das parcelas da avença, onde os respectivos boletos foram expedidos e entregues à mesma. Desta forma, o acordo foi firmado em março/2006, em dezessete parcelas de R\$452,41 cada uma, a primeira para o dia 25.03.2006 e a última com vencimento para o dia 25.07.2007. Infelizmente a requerida não cumpriu com o avençado e deixou de quitar as parcelas do acordo, estando em débito para com a requerente. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$12.910,37 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente à TR e acréscimo de juros 0,7 % ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. Houve aditamento à inicial com apresentação de nova planilha a qual elevou o valor do débito para R\$15.286,40. Nada mais. E, como consta dos autos que a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando a mesma cientificada de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP, Avare, 16 de abril de 2014.

### REVISÃO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

#### AGENDA DA SEMANA

**Dia 16** - segunda-feira - AREA 19:00h

a) zoneamento

b) transporte, mobilidade e segurança pública

**Dia 16** - segunda-feira - SALA DE REUNIÕES CENTRO ADMINISTRATIVO 19:00h

a) agricultura/meio ambiente

**Dia 18** - quarta-feira - AREA 19:00h

a) da educação, saúde, assistência e desenvolvimento social

**Dia 18** - quarta-feira - INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO - UNIDADE AVARÉ 19:00h

a) da indústria e comércio/turismo

Secretaria do CMPD

## DECRETOS



### Decreto nº 3.905, de 10 de junho de 2014.

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando**:

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 74.493, do projeto de desmembramento já aprovado pela Secretaria Municipal de Habitação, de nº 044/13, datado de 11 de novembro de 2013;

**Decreta**:-

**Artigo 1º** - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea "c" da Lei Municipal nº 631, de 29 de julho de 2004, o Projeto de Desmembramento da área de 4.941,52 m2 da matrícula nº 74.493, conforme Memorial descritivo abaixo:

Inicia junto à divisa com a Rua Celso Contrucci Garcia e a do lote 13; deste ponto segue confrontando com os fundos dos lotes 13 e 14 no rumo SW32°06'35"NE percorrendo a distância de 21,21 metros; deste ponto deflete à direita e na confrontação com os lotes 15 ao 21 percorre a distância de 81,03 metros, no rumo NW78°00'SE; desse ponto deflete à direita e no rumo NE12°00'SW percorre a distância de 65,50 metros, na confrontação com a propriedade de Mathilde de Souza Tardivo (Gleba D); deste ponto deflete novamente à direita e segue no rumo SE81°35'36"NW onde percorre a distância de 24,00 metros, na confrontação com o lote 01; deste ponto deflete à esquerda e ainda na mesma confrontação segue no rumo NE12°00'SW, percorrendo a distância de 1,00 metro; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de SE81°35'36"NW, percorrendo a distância de 81,50 metros, confrontando com as propriedades da Motortec – Comércio de Bombas e Motores Elétricos Ltda, Ricardo Salles Construções Ltda, e os lotes 02, 03 e 04; deste ponto deflete à direita e passando a confrontar com o lote 09, segue no rumo SW11°17'49"NE, percorrendo a distância de 5,77 metros; deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo SW32°06'35"NE, percorrendo a distância de 35,85 metros, confrontando com os lotes 10, 11 e 12; deste ponto deflete à direita e confrontando com a Rua Celso Contrucci Garcia, segue com a distância de 18,09 metros; aí segue na mesma confrontação descrevendo uma curva à esquerda, de raio 23,00 metros e com seu desenvolvimento de 11,66 metros; deste ponto segue em reta e na mesma confrontação com a distância de 45,86 metros; aí segue na mesma confrontação descrevendo uma curva à direita de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 4,28 metros; onde segue na mesma confrontação e descrevendo uma curva à esquerda de raio 9,00 metros com seu desenvolvimento de 36,84 metros; deste ponto segue na mesma confrontação, descrevendo uma curva à direita e com seu desenvolvimento de 4,28 metros; onde segue em reta e na mesma confrontação com a distância de 50,04 metros; aí segue na mesma confrontação e descrevendo uma curva à direita de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 3,79 metros; desse ponto segue em reta e ainda na mesma confrontação com a distância de 16,31 metros até o ponto que serviu de início da presente descrição, encerrando a área de **4.941,52 metros quadrados**.

#### SITUAÇÃO PROPOSTA

**Lote A** – Fazendo frente para a Rua Celso Contrucci Garcia, onde mede 13,56 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote B, medindo 13,79 metros e defletindo à esquerda mais 12,09 metros; à esquerda com os Lotes 13 e 14, medindo 13,50 metros e 7,71 metros respectivamente; nos fundos confronta com os lotes 15 medindo 6,03 metros e com parte do Lote 16 medindo 4,09 metros, perfazendo uma área de **300,84 metros quadrados**.

**Lote B** – Fazendo frente para a Rua Celso Contrucci Garcia, onde mede em reta 2,75 metros e 3,79 metros em curva de raio 9,00 metros e 8,64 metros em reta; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote C, medindo 26,48 metros; à esquerda com o Lote A, medindo 13,79 metros e defletindo à esquerda mais 12,09 metros; nos fundos confronta com partes dos lotes 16 e 17, medindo 8,41 metros e 1,48 metro respectivamente, perfazendo uma área de 300,35 metros quadrados.

**Lote C** – Fazendo frente para a Rua Celso Contrucci Garcia, onde mede 12,50 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote D, medindo 26,42 metros; à esquerda com o Lote B, medindo 26,48 metros; nos fundos confronta com partes dos lotes 17 e 18, medindo 11,02 metros e 1,48 metro respectivamente, perfazendo uma área de **330,63 metros quadrados**.



## DECRETOS

## DECRETO Nº 3907, DE 11 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1754

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.193.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	36	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
	153	12.365.2008.1007.0000	AMPLI/REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	253.500,00		
		4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCACAO INFANTIL			
	167	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCACAO INFANTIL			
	168	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	25.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCACAO INFANTIL			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	218	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	513	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			
	592	10.303.1006.2028.0000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	350.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO			
	1722	10.303.1006.2288.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 024	FARMACIA POPULAR DO BRASIL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	717	08.244.4016.2429.0000	MANUT.DO CREAS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC	15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 026	FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE			
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA			
	1042	20.606.6001.2320.0000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1343	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
26	02	01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO			
	1458	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI	58.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		450 000	TRANSITO - FISCALIZACAO			
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO			
	1500	26.451.5003.1038.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1.400.000,00		
		4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS			

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.903, de 09 de junho de 2014.**

(Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais durante a Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:-

Art. 1º O expediente na Administração Pública Municipal, durante a Copa do Mundo de Futebol 2014, nos dias em que houver jogo da seleção brasileira, encerrar-se-á às 14 horas.

§ 1º Não excedendo a seis horas a jornada diária de trabalho, o turno deverá ser contínuo, com intervalo de 15 (quinze) minutos;

§ 2º Não se aplica o disposto no "caput" aos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.891, de 23 de maio de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MÁRCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**



**Decreto n.º 3.892, de 23 de maio de 2014.**

**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR**

**(Organiza o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região - FUMBOAR.)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

**Art. 1º** - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região – FUMBOAR, em conformidade com a Lei nº 28, de 25 de fevereiro de 1997 :-

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN

Presidente;

1º Ten PM FLÁVIO ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA

Vice-Presidente;

ANA LUCIA DE SOUZA VILHENA FRAGOSO

Tesoureiro;

2º sarg PM FABIANO CRIVELLI DE ÁVILA

Assessor de Planejamento;

CLEBER ANTONELLO

Membro designado pela Câmara Municipal

CELSO TEIXEIRA

Membro designado pela comunidade

Cabo PM ALEX SANDRO FERREIRA NEVES

Membro designado pelo Corpo de Bombeiros

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, em 23 de maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.906, de 11 de junho de 2014.**

(Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais durante a abertura da Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Decreta**:-

**Art. 1º** - O horário de expediente na Administração Pública Municipal será encerrado às 15:00 horas no dia da abertura da Copa do Mundo da FIFA 2014, dia 12 de junho de 2014.

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no “caput” aos serviços essenciais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MÁRCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

## Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almojarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

**Informações pelo telefone 99705-9157**

## CULTURA

# Encontro de Violeiros resgata música caipira

Todos os domingos, a partir das 16h, o Museu do Automóvel promove em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e o Clube da Viola e Sanfona o já tradicional Encontro de Violeiros.

Em ambiente animado, no bairro Brabância, o público pode assistir gratuitamente apresentações musicais de artistas e cultores das canções que fizeram história e integram o folclore caipira nacional.

No último domingo, 8 de junho, a jovem Jéssica com sua viola subiu ao palco e encantou o público presente com seu show instrumental. Ela é ex-integrante de uma orquestra de violeiros em São Paulo e está morando coma a família em Avaré.

Para quem quiser prestigiar o Encontro de Violeiros, o Museu do Automóvel fica na Rua Santos Dumont, 1.890, no bairro Brabância. A entrada é gratuita.



## TORNEIO DE HANDEBOL

A Secretaria de Educação promoveu um campeonato de handebol envolvendo os alunos de 4ª e 5ª séries das escolas da rede municipal. A foto mostra a comemoração dos campeões da EMEB Prof. Ulisses Silvestre. Os jogos foram realizados entre os dias 2 a 11 de junho e a final foi disputada no Ginásio Kim Negrão. O torneio teve como objetivo fazer da prática do handebol um meio de interação e socialização dos estudantes.



## Futebol Americano

# Mustangs de Avaré pega o invicto Corinthians neste domingo

Domingo, dia 15, a partir da 10h, o campo do São Paulo recebe a partida de futebol americano entre a equipe da casa Avaré Mustangs contra o Corinthians. O jogo vale pela sexta e última rodada da fase de grupos da 3ª Super Copa São Paulo De Futebol Americano – Série A.

Sem nenhuma derrota até o momento na competição, o bi-campeão Corinthians pode perder a invencibilidade diante da renovada equipe avarense, que registrou vitórias nos últimos jogos em busca de classificação para os jogos finais da Super Copa. O duelo, apoiado pela Secretaria de Esportes, promete ser de muita força e garra.



## CULTURA

# Nas praças de Avaré a arte de Djanira

*Exposição itinerante comemora os 100 anos da artista avareense*

A Secretaria de Cultura da Estância Turística de Avaré reproduziu em painéis a vida e a obra da pintora avareense Djanira da Motta e Silva. A exposição itinerante de banners faz parte das comemorações dos 100 anos da artista plástica, uma mais importantes do país no século vinte.

A mostra foi aberta ao público na quarta-feira, das 9 às 16h na Praça da Independência (Largo do Mercado). Na sexta-feira, 13, a história da pintora ficou exposta no Largo Santa Cruz e no dia 23 estará no Largo São João. Em julho a exposição estará no 'Avaré Viva!' que será realizado no Jardim Brasil

A exposição itinerante

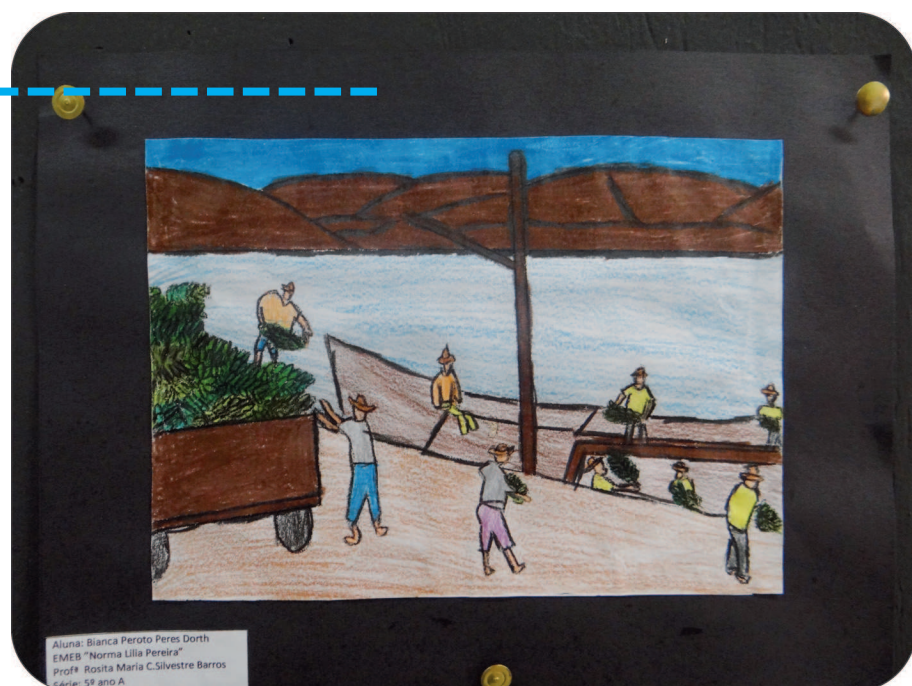
integra a VII Semana Djanira com a reprodução em 20 banners da sua biografia e obra. A proposta é mostrar à população os traços e as cores com que a artista avareense retratou aspectos sociais, culturais, folclóricos e religiosos do povo brasileiro.

### Conhecendo Djanira

Anualmente realizado e fruto da parceria entre as Secretarias de Educação e Cultura o concurso de desenhos com releitura das obras da artista avareense foi novamente promovido com êxito. Painéis e cartazes decoraram as dependências das escolas e 20 alunos receberam premiações por seus trabalhos inspirados em Djanira.



*A aluna Bianca Peroto Peres Dorth, do 5º ano A da EMEB Norma Lilia Peireira recebe a premiação por seu desenho inspirado na tela "Embarque de Bananas", da pintora Djanira*



Aluna: Bianca Peroto Peres Dorth  
EMEB "Norma Lilia Peireira"  
Profª Rosita Maria C. Silvestre Barros  
Série: 5º ano A